

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6700 • Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 81/2016 (PUBLICAÇÃO EM OBSERVAÇÃO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *dispõe sobre a implantação de Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde do Município de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II –vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 30 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 268/2015 (PUBLICAÇÃO EM OBSERVAÇÃO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos disponibilizarem, nas entradas de gabinetes e salas, placas para identificação em Sistema Braille.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições das Secretarias Municipais. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II –vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 30 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.288
DE 30 DE AGOSTO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 290/2014 –
AUTOR: VEREADOR EVALDO STANISLAU AFFONSO DE ARAÚJO)

ASSEGURA AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO, O DIREITO DE RECEBER TROCO PELOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM MOEDA CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de agosto de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.288

Art. 1º Fica assegurado aos usuários do serviço de transporte coletivo urbano do Município, o direito de receber troco

exato pelos pagamentos efetuados em moeda corrente.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará multa à empresa concessionária de transporte coletivo urbano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada denúncia julgada procedente.

Art. 5º As denúncias pelo descumprimento desta lei deverão ser efetuadas por escrito ou através do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos.

Parágrafo único. Será garantido o contraditório e a ampla defesa no processo administrativo que apurar o descumprimento desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2924-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2016, a Sra. SORAYA DOS SANTOS NIETO, registro nº 11.630-1, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2923-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RONALDO MATSUMOTO, registro nº 15.400-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento por férias, do Sr. Dilson Miyahira, no período de 12 a 27 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2016-GPM DE 30 DE AGOSTO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 80º Jogos Abertos, que se realizarão na cidade de São Bernardo do Campo, de 10 a 24 de setembro de 2016:

I – **PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU** – RG. nº 20.460.422-9, Chefe da Delegação.

II – **PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO** - RG. nº 16.838.078-X, Assistente de Chefia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente da 1ª Câmara desta COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei nº 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o Sr. AMÉRICO LOPES FILHO, registro nº 24.110-9, motorista, lotado na SEMAM, citado pelo presente Edital, a comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 27 de setembro de 2016, às 11h sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 84.233/2014-17, objeto de inquérito administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no “caput” do artigo 223, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida Lei.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
COMINQ

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 097/2016. Processo nº: 68881/2014-26. (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 164/2015). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA”. OBJETO: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 164/2015, para alterar a redação da sua Cláusula Quarta e do item II da Cláusula Sétima, e prorrogar o prazo de vigência por mais de 9 meses e 29 dias, a partir de 02 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: Dotações Orçamentárias Notas de Empenho 14.1410.335043.0.12.365.0020.2260 18393/2016 14.1410.445041.0.12.365.0020.2260 18395/2016

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO e pela Entidade, a sua Presidente, ANDRÉA MARIA DE SÁ LARA CALAZANS, em 29/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006-B/2016. PROCESSO: 19147/2015-51. PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio do Programa de Nacional de Informática na Educação - PROINFO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Doação de 02 (dois) POSITIVO MASTER, 02 (dois) MOU USB ÓTICO 3BT+SCR e 01 (uma) IMP EPSON STYLUS, para a UME PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: A Diretora, MARIANGELA M. OLIVEIRA, em 01/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006-C/2016. PROCESSO: 41746/2011-27. PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio do Programa de Nacional de Informática na Educação - PROINFO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Doação, para a UME GOTA DE LEITE, de:

01 (um) POST-AT SERIES Q (P4MI);
01 (um) MOU USB ÓTICO;
01 (um) TCL ANT2 USB K291;
01 (um) MON LCD 20”W PO 20;
01 (um) FONE DE OUVIDO LH-216;
01 (um) MOU USB 2BT+SCR ÓTICO;

DOAÇÕES

A Assistência à Infância de Santos Gota de Leite necessita de doações de alimentos como macarrão, óleo e açúcar. Atualmente, a entidade atende crianças de 7 meses a 6 anos na creche e educação infantil; de 6 a 14 anos no projeto Gotas. Colaborações podem ser entregues na Av. Conselheiro Nébias, 388, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO

ISABELA CARRARI

Pág. A-16

PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM

CAROL FAIRAH

Pág. A-13

AGENDA DE EVENTOS

ARQUIVO SECOR

Pág. A-16

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS

ANDERSON BIANCHI

Pág. A-9

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ARQUIVO SECOR

Pág. A-11

CURTAS CIDADANIA

VOLUNTÁRIOS

A Ação de Recuperação Social (ARS) precisa de voluntários para atuar em biblioteca infantil, dar aulas de xadrez, desenho artístico, teatro e para contação de histórias. A instituição fica na Rua Manoel Barbosa da Silveira, 239, Saboó. Informações pelo telefone 3296-2073.



ISABELA CARRARI

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES

MARCELO MARTINS

Pág. A-12

01 (um) TCL ANT2 USB K291;
01 (um) FONE DE OUVIDO LH-216;
01 (um) AUTOTRAFO INT AUTO;
01 (um) ROUTER WIRWLESS DI-524;
07 (sete) POS-AT DERIES F;
07 (sete) MOU USB 2 BT+SCR OTICO;
07 (sete) TCL ANT2 USB K291;
07 (sete) FONE DE OUVIDO LH-216;
07 (sete) MOU USB 2BT+SCR OTICO;
07 (sete) TCL ANT2 USB K291;
07 (sete) FONE DE OUVIDO LH-216;
01 (um) POS-AT DERIES F;
01 (um) MOU USB 2BT+SCR OTICO;
01 (um) TCL ANT2 USB K291;
01 (um) FONE DE OUVIDO LH-216;
01 (um) MOU USB 2BT+SCR OTICO;
01 (um) TCL ANT2 USB K291;
01 (um) FONE DE OUVIDO LH-216;
01 (um) IMP LASER MONO ML2851ND;
08 (oito) MON LCD 15.6"W633NW;
09 (nove) MON LCD 15.6"W633NW;
09 (nove) ESTAB C/MOD ISOL MIE G3 500W.
UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: A Diretora, MARIA VA-
LÉRIA GUIMARÃES CORTEZ, em 16/06/2016.
SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 009/2016. PROCESSO N.º 64.918/2015-73. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AS-
SOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO
COSTA". OBJETO: Doação de 01 (uma) Televisão Led 32"
LG e 02 (dois) Suportes para TV Multivisão. UNIDADE: SE-
DUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra.
Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES
DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, LOURIVAL PEREIRA
MELO, em 30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ETRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 010/2016. PROCESSO N.º
12.195/2016-26. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSO-
CIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO COS-
TA". OBJETO: Doação de 01 (um) Rádio CD/AUX/MP3/USB 4W
PB 126 PTO PHILCO. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo
MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educa-
ção, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADO-
RA, LOURIVAL PEREIRA MELO, em 30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 011/2016. PROCESSO N.º
121.151/2015-88. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSO-
CIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO COS-
TA". OBJETO: Doação de 01 (uma) TV LED LG 32 NB570BG
SAMSUNG N/S. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MU-
NICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação,
VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA,
LOURIVAL PEREIRA MELO, em 30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 012/2016. PROCESSO N.º
43.054/2016-19. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AS-
SOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO
COSTA". OBJETO: Doação de 01 (uma) Multifuncional EPSON
ECOTANK L375 BRCE92302. UNIDADE: SEDUC. ASSINATU-
RAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal
de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela
DOADORA, LOURIVAL PEREIRA MELO, em 30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/2016. PROCESSO N.º
121.171/2015-95. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AS-
SOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTI-
NA TEIXEIRA DA GAMA". OBJETO: Doação de 01 (um) DVD
PLAY PHILCO c/ Karaoke e Microfone e 01 (um) Armário de
papeis – marca Poderosa – modelo ap22. UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária
Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMEN-
TO, e pela DOADORA, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em
30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 014/2016. PROCESSO N.º
116723/2015-71. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSO-
CIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO COS-
TA". OBJETO: Doação de 01 (uma) TV LED LG 43 FULL HD
c/ time machine ready HDMY USB, 01 (uma) TV SAMSUNG
LED 32 HD c/ USB HG32, 04 (quatro) Rádios portáteis PB126
C MP3 preto BIV PHILCO e 01 (uma) Mesa AIR GAME. UNI-
DADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a
Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO
NASCIMENTO, e pela DOADORA, LOURIVAL PEREIRA MELO,
em 30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N.º 015/2016. PROCESSO N.º
18285/2014-78. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIA-
ÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEI-
XEIRA DA GAMA". OBJETO: Doação de 01 (uma) Caixa Amplifi-

cadora CSR 770 Ativa USB; 04 (quatro) Rádios AM/FM com CD
player Bombox 2.4W RMS Preto Lenoxx; 03 (três) Tvs LED 29
CCE LT29G c/Conversor Digital/USB/HDTV/HDMI; 01 (um) DVD
Player Dazz 65948; 02 (dois) Suportes para TV LCD/Plasma/
LED 14 a 71 HD100 Multivisão; 01 (um) Microfone Profissional
Preto PRO-20 SKP; 01 (um) DVD Player Lenoxx DV-443 c/Ka-
raokê/USB. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO
DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA
FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. ALINE
BERALDO MORAES TAVARES, em 30/08/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016 – DECONFI/SEFIN E DEORG/SEFIN
SANTOS, 30 DE AGOSTO DE 2016.**

NOTIFICAÇÃO
REF: PROCESSO Nº 6905/2015-34
CONTRATO Nº 157/2016

Objeto: Licenciamento de Sistema de Gestão Administra-
tiva, Contábil e Financeira, com: Customização, Conversão e
Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Suporte Téc-
nico e Manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à
Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº
58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por in-
ter-médio da Secretaria Municipal de Finanças, nos autos
do processo administrativo nº 6.905/2015-34, vem NOTIFI-
CAR a Empresa contratada PRODATA INFORMATICA LTDA,
C.N.P.J. nº 02.744.987/0001-84, com sede na cidade de
Firminópolis, Estado de Goiás, na Avenida Vitoriano Borges
Naves nº 1.147, no Bairro do Centro, na pessoa do Sr. Wagne-
r Pires Lobo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº
1.270.148 SSP/GO, inscrito no C.P.F. sob nº 341.770.511-
87, para que tome, no prazo improrrogável de 48 (quarenta
e oito) horas, providências relativas ao cumprimento da
Cláusula Terceira do contrato, das obrigações da contrata-
da, inciso I, nos termos do anexo II, da planilha de serviços
e preços, do módulo 2.2, do Orçamento Público e Execução
Orçamentária, especialmente em relação à função "Cadas-
tro de LOA – Analítico", utilizada para os lançamentos de
todos os valores nos projetos e atividades, bem como o
relatório "Conferência de Lançamentos - LOA", para verifica-
ção dos dados armazenados no sistema, sob pena de multa
pecuniária prevista no contrato.

Em obediência ao artigo quinto, inciso LV da Constituição
Federal, fica assegurado a CONTRATADA, a oportunidade de
defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contados da
data do recebimento da presente notificação, apresentar justi-
ficativa pela recusa notificada.

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2016.
Processo nº 62278/2016-93 – Thiago Pereira Garuti
Mauricio 39834248806; nº 64988/2016-30 – Cintia Diniz
de Sousa 15900043886; nº 64648/2016-81 – Luiz Carlos
dos Santos 01711622508; nº 64800/2016-44 – Flavia Lima
Souza 35757251875; nº 64266/2016-85 – Antonio Carlos
de Lima Carvalho 13355233838: Sim, como MEI, em ponto
de referência, na forma da lei.

Processo nº 63108/2016-07 – Daiany Cristina Lima –
ME; nº 64744/2016-75 – Roberto Nery Carneiro - Me: Sim,
na forma da lei.

Processo nº 64865/2016-90 – Rozilda Ruffo Nishi-
kawara – Reformas – Me; nº 63920/2016-61 – A A Feitosa
Apoio Administrativo – ME; nº 64757/2016-29 – Carlos da
Rocha Ferrante; nº 64955/2016-81 – Nilda Maria dos Santos
- Me: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 63508/2016-87 – Associacao Desportiva
e Social Talentos do Esporte: Indeferido conforme mani-
festação da fiscalização de posturas, o endereço não é a
residência do requerente.

Processo nº 62884/2016-63 - Dj Personalize Importa-
ção e Exportação Ltda; nº 64218/2016-32 - Gilberto
Marques da Silva Filho; nº 99237/2015-62 - Cooperativa de
Credito de Livre Admissao Grandes Lagos do Parana – Si-
credi; nº 64839/2016-80 - J.S. Dantas & Dantas Represen-
tações Comerciais Ltda – Me: Sim, como requer.

Processo nº 57540/2016-13 - Desapega Madame Mo-
das Ltda. - ME: Indeferido, o endereço solicitado não é a
residência do requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2016.
Processo nº 64278/2016-64 – Maria Cecilia Aver
29221149889: Sim, como MEI, estabelecido, na forma da
lei.

Processo nº 63715/2016-31 – LBL Logistica em Co-
mercio Exterior Eireli – EPP; nº 65134/2016-80 – Moises de
Melo Oliveira 30021909857; nº 65185/2016-11 – Marli-
zete Vanderlei da Silva 27067866897; nº 65305/2016-71 – Aly-
son Mendes Ribeiro da Silva – ME: Sim, como requer.

Processo nº 63869/2016-13 - RGL Locação de Imó-
veis Ltda – ME; nº 64831/2016-78 - Instituto Santista de

Assistencia Social: Sim, na forma da lei.

Processo nº 65345/2016-95 - Bruno Gomes Nunes
38014388801; nº 65363/2016-77 - Dionizio Albuquerque
Maia Santos 10328873896: Sim, na forma da lei, como MEI
em ponto de referência.

Processo nº 65330/2016-18 - Marcelo Csuzlinovics
de Castro Clinica; nº 61104/2016-77 - Trata Piso Serviços
EIRELI – EPP; nº 65037/2016-23 - Fabiola Duarte Gonçal-
ves Guisso – ME; nº 65145/2016-04 - Augusto Mangue
Neto; nº 65057/2016-31 - Alice Mira Marques Andaló; nº
65004/2016-74 - Everson de Freitas: Sim, na forma da lei,
como ponto de referência.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2016
Processos nºs 1.915/2015-19 – recorrente : Depcam
"ex-officio" - recorrido : Valter Pinto Rodrigues – relatora : Srª
Patrícia de Paula Martins Constant – decisão : Conheceram
do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para
manter o cancelamento do auto de infração nº 6523, aplicado
pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;
87.184/2015-09 – recorrente : Devig "ex-officio" - re-
corrido : Construtora UAP Ltda – relatora : Srª Patrícia de Paula
Martins Constant – decisão : Conheceram do recurso e nega-
ram provimento, por votação unânime, para manter o cancela-
mento do auto de infração nº 1764, aplicado pela Fiscalização
da Secretaria de Higiene e Saúde;
127.298/2012-66 – recorrente : Agilson Correa de Car-
valho – recorrido : Deconte – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti
Netto – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimen-
to, por votação unânime, para manter os autos de infração nºs
12856, 12858 e 12859, apliados pela Fiscalização de Obras.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTOS A PARTIR DE 31/08/2016

Fontes de Recursos:- Saude,SEDUC,Geral
Este Departamento comunica o pagamento abaixo,
Empresa Viação Piracicabana;PA 43.858/16-36;Cartões
Transporte para Acompanhantes Maio/16;valor R\$ 58.701,50,
vencimento 19/05/16; justificativa 25

Empresa Tarara Comercial EIRELI-ME;PA 1839/16-13 ;NF
309 a 325;Valor R\$ 78.306,00 venc. 20/03/16 ; PA 1.834/16-
94;NF-338 a340; valor R\$ 36.520,00, venc. 20/03/16 justi-
ficativa 36

JUSTIFICATIVAS:-
25-Recarga de Cartões Transporte -
36- Evitar descontinuidade de fornecimento de materiais
para serviços de manutenção e sepultamento nos cemitérios
Santos 30 deAgosto de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 277 /2016
DEFEMP

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e
Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público
para todos os efeitos legais o cancelamento das Autorizações
da Feirarte, conforme listagem a seguir:

A Pedido:
Adelina Pinheiro – Autorização nº 1273
Aurea Maria de Andrade Gentil – Autorização nº 1208
Carlos Lúcio Soares Silva – Autorização nº 1177
Deusa Adeyl P. P. Batista- Autorização nº 50
Eva Ferreira de Souza – Autorização nº 1173
João Luiz de Oliveira- Autorização nº 976
Keila Cristina Alencar Barroso – Autorização nº 1159
Mara Rosane Godinho de Menezes – Autorização nº 1040
Marcelo Fernandes- Autorização nº 1244
Marcus Vinicius Cohen Sammarco – Autorização nº 1207
Michelle da Silva Ramos – Autorização nº 1296
Oselita de Jesus Cunha – Autorização nº 1192
Rosane Almeida Nunes da Cruz – Autorização nº 1135
Sandra Cristina Rezitano de Souza – Autorização nº 459
Por descumprimento do Decreto 4800/2007 em seu

Artigo 26, Incisos I e V e Artigo 27, Inciso I:
Ana Paula Aparecida Marena – Autorização nº 1227
João Batista da Soledade Silva – Autorização nº 917
Maria de Lourdes Santos – Autorização nº 912
Maria Santana de França – Autorização nº 1264
Midian Juns Guglielmetti – Autorização nº 1263
Noemy Dantas de Godoy – Autorização nº 1225
Paulo Jefferson Davies – Autorização nº 1218
Rejane Cavalcante de Lima – Autorização nº 1214
Talita Gabriela Amorim Souza – Autorização nº 1259
Santos, 29 de agosto de 2016

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 002.136/2016-31 - BRUNO CESAR TEIXEIRA NU-
NES - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal

de obras, local não atende ao Decreto Federal nº5296/04,
à Norma Brasileira nº9050 e à Lei Federal nº13146/15
quanto à acessibilidade; PA. 028.389/2016-61 - ADRIA-
NA EMMERICK LAMAS – ME - Indeferido pedido de alvará,
devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado em de-
sacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo
o disposto no art.25 da L.C 84/93; PA. 042.526/2015-
90 - N.S.MANUTENÇÃO - LTDA - ME - Indeferido pedido
de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação
nº 99560-B (RRT, laudo técnico das instalações elétricas
e de gás, se existente em local livre e ventilado), não foi
atendida; PA. 029.654/2016-56 - M. DE LOURDES FERREI-
RA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do
fiscal de obras, edificação, não atende ao Decreto Federal
5296/04, à Norma Brasileira 9050 e à Lei Federal 13146/15
quanto à acessibilidade; PA. 092.810/2015-25 - ANTONIO
DE SOUSA MORAIS - Indeferido pedido de alvará, devido
parecer do fiscal de posturas, requerente mudou-se; PA.
093.063/2015-61 - CONCORDIA LOGISTICA S.A. - Indefer-
rido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras,
pois não existe informação sobre regularidade dos ar-
mazéns utilizados pela empresa FIBRIA CELULOSE; PA.
096.970/2013-81 - CORP. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
LTDA - ME - Prejudicado devido pedido de baixa de licença
nº 008018/2015-46; PA. 077.898/2011-77 - BEM BAIXADA
SANTISTA ERMERG. MEDICAS LTDA - Indeferido pedido de
alvará, devido parecer do fiscal de obras, para o local existe
o processo 109869/2008, de aprovação de projeto indeferi-
do; PA. 096.760/2012-58 - PATRICIA CARVALHO DE SOU-
ZA - Indeferido pedido de alvará devido parecer da SEVISA,
requerente não trabalha mais no local; PA. 096.416/2013-
11 - ESTILO HAIR LTDA-ME - Indeferido pedido de alvará
devido parecer do fiscal de obras, infringe o artigo 25 da
lei complementar 84/93, e face a atividade englobar comér-
cio; PA. 096.331/2011-91 - ZEN ORIENTAL LOUNGE LTDA
ME - Prejudicado pedido de Baixa nº 122961/2015-33; PA.
102.793/2011-54 - A. M. MARVEJOL VICENTINI DECORA-
ÇÕES - ME - Prejudicado devido pedido de Baixa de Licença
nº 34897/2016-05; PA. 043.895/2012-39 - RESTAURAN-
TE E LANCHONETE ALEGRA CENTRO LTDA-ME - Prejudi-
cado pedido de Baixa de Licença nº 45800/2016-27; PA.
002.458/2011-01 - ANDREA DE ALMEIDA BERNARDES
PINTO ME - Prejudicado devido pedido de Baixa "ex-officio"
nº 106384/2015-51; PA. 054.147/2011-55 - AUTO CHAN
SANTOS VEICULOS LTDA - Indeferido pedido de alvará,
devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou
suas atividades na Rua Conselheiro Nébias nº 236; PA.
092.238/2013-13 - WAGNER KMITE - ME - Indeferido pe-
dido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requere-
nte encerrou suas atividades; PA. 104.973/2013-79 - J &
M - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E COMPLEMENTOS LTDA
- ME - Prejudicado devido pedido de Baixa nº 97199/2015-
02; PA. 097.216/2014-31 - SUPREMA - AMBIENTAL CO-
MERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP - Indeferido pedido
de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº
105353-B (documentos exigidos pela CET) não foi cumpri-
da; PA. 031.961/2016-98 - CAIO FERNANDES LOMBARDI -
Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de
posturas, não foram constatadas atividades do requerente
no local; PA. 082.056/2010-29 - MARCIO LEANDRO VAZ
FERNANDEZ SIQUEIRA - Indeferido pedido de alvará, devido
parecer do fiscal de posturas, local fechado, sem indícios
de funcionamento; PA. 036.677/2012-48 - ADRIANA FER-
REIRA GOMES - ME - Indeferido pedido de alvará, devido
parecer do fiscal de posturas, atividades relativas à I.M
166361-1 não foram encontradas, pois local encontra-se
sempre fechado; PA. 035.957/2016-62 - LUNIMAR - PIZ-
ZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME - Indeferido pedido de
alvará devido apreçor do fiscal de obras, uso gravado na
CH (lojas) é incompatível com a atividade pretendida; PA.
099.373/2012-28 - PORTAL DO EMBARE LTDA - Indeferido
pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, res-
taurante não está mais em atividade no local, pois no mes-
mo está em atividade a IM 262.706-7; PA. 099.572/2013-
35 - G.E.R. VARELA TRANSPORTES LTDA ME - Indeferido
pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso do
imóvel é incompatível (residência diferente de transportado-
ra); PA. 008.189/2014-58 - ACADEMIA EVOLUTION EIRELI
ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal
de obras, intimação nº 94727-B (A.V.C.B e laudo das ins-
talações elétricas) não foi atendida situação inalterada; PA.
093.332/2010-66 - POUSADA MAYUMI LTDA - Indeferido
pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel
não atende o artigo 24 da lei 84/93. Situação permanece
inalterada; PA. 091.065/2006-24 - FLAG. LANCHETERIA E
CAFE LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do
fiscal de obras, não existe aprovação desta Prefeitura Muni-
cipal para obras no local; PA. 050.874/2004-79 - IBI ADMI-
NISTRADORA E PROMOTORA LTDA - Indeferido pedido de
alvará, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou
o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B); PA.
107.746/2015-85 - RODRIGO DOS SANTOS - Indeferido pe-
dido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, a ativi-
dade de comércio varejista de bebidas não encontra amparo
na tabela 5, anexo III da LC 730/2011; PA. 124.335/2012-
84 – BRUNA CAROLINE RUSSO ROSTICERIA ME - Indefer-
rido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas,
atividade da I.M nº178065-9 está encerradas no local; PA.
031.183/2016-64 - BACCARA BACKSTAGE LTDA - ME - In-
deferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras,
pois infringe o artigo 25 da lei complementar 84/93; PA.
044.646/2016-01 - MARIA DO CARMO FERREIRA BRITO
- Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de
posturas, atividades não encontram amparo na tabela 2,
anexo III da LC 730/811; PA. 052.025/2013-69 - A. DE J.
OLIVEIRA MÓVEIS - Indeferido pedido de alvará devido pa-
recer do fiscal de obras, o uso é incompatível com o imóvel
(residência), não atendendo ao disposto no artigo 25 da
LC 84/93; PA. 096.361/2012-32 - S.A. DO NASCIMENTO
PEÇAS-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do
fiscal de posturas, atividades relativas a I.M 252327-1 não
foram constatadas, local fechado; PA. 050.358/2010-
38 - CHURRASCARIA PONTA VERDE LTDA ME - Indeferido
pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, ati-
vidades relativas à I.M 191637-1 não foram constatadas;
PA. 056.013/2010-89 - J.M. PASSOS SERRALHERIA LTDA
ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de
obras, intimação nº94139-B (AVCB) não foi cumprida; PA.
098.643/2015-16 - EDILSON MARQUES DE SOUZA - Inde-
ferida solicitação de Baixa de Permissão levando-se em
conta parecer da CET DE

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e

Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br

E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio
(MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

08/10/2015 E 10/11/2015, que afirma que a permissão de Taxi sob nº 1157 foi transferida para Jessica de Lima Barbosa Macedo; P.A. 120.318/2013-02 - MOBIEL COMERCIO DE ART DE VEST EIRELI - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação permanece inalterada; P.A. 096.453/2010-97 - CARDUZ COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, não apresentou laudo técnico das instalações elétricas; P.A. 095.629/2009-22 - BAR E LANCHES BOCKBIER LTDA ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, existe processo 94737/2011-84 (projeto arquitetônico de legalização com reforma) sem aprovação; P.A. 081.418/2014-14 - FILIAL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (restaurante) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (lojas), não atendendo o disposto no artigo 25 da LC 84/93; P.A. 111.933/2009-98 - FERREIRA & GUIMARAES EDUCAÇÃO INFANTIL - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, o processo 92112/2009-91 (aprovação de legalização) sem despacho decisório; P.A. 114.165/2013-19 - RENATA DE OLIVEIRA MARINHO - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, não há fato novo; P.A. 096.816/2012-19 - FTECH MANAGEMENT MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - Deferido pedido de alvará para FTECH Management Manutenção de Computadores Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº10491336/0001-58, para exercer atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511800, à Rua Presidente Prudente de Moraes 75/61, de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 085.081/2011-63 - PAULO SERGIO - PORTARIA ME - Deferido pedido de alvará para Paulo Sergio - Portaria Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14134224/0001-09, para exercer atividade de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE 8111700, à Rua Brás Cubas 129 loja A, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 020.151/2014-44 - ATILIO E RODRIGUES COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - Deferido pedido de alvará para Atílio e Rodrigues Comércio de Roupas e Acessórios Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº19731014/0001-03, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios CNAE 4781400, à Av. Ana Costa 549 loja 85 1ºandar, de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 094.922/2013-68 - INSTITUTO ANJOS CENTRO EDUCACIONAL - Deferido pedido de alvará para Instituto Anjos Centro Educacional inscrito no CNPJ sob o nº 03953112/0001-55, para exercer atividade de associação de defesa dos direitos sociais CNAE 9430800, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE 9493600, atividades associativas não especificadas anteriormente CNAE 9499500, à Rua Henrique Soler nº24/altos, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 109.368/2012-68 - MURILO ESTEVES FREITAS ASSESSORIA - ME - Deferido pedido de alvará para Murilo Esteves Freitas Assessoria-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17030969/0001-08, para exercer atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999, à Rua Riachuelo nº 79 sala 1, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 034.928/2015-48 - MARINA VAZ MOREIRA - Deferido pedido de alvará para Marina Vaz Moreira, inscrita no CNPJ sob o nº 22155729/0001-70, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 95 conj 31, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; P.A. 107.148/2015-33 - SAMIRA EL MAERRAWI TEBECHERANE HADDAD - Deferido pedido de alvará para Samira El Maerrawi Tiebecherane Haddad, inscrita no CPF sob o nº 223345618-19 para exercer atividade de médica, à Rua Alexandre Herculano nº 197 conj 1005, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 115.262/2015-64 - AMODIO & CONTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP - Deferido pedido de alvará para Amodio & Conte Serviços Médicos LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 23692039/0001-12, para exercercatividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Avenida Ana Costa 160 conj. 85, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; P.A. 009.728/2015-57 - CLINICA GENESIS LTDA - EPP - Deferido pedido de alvará para Clínica Gênesis LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº 03715482/0001-54, para exercer atividades de reprodução humana assistida CNAE 8630507, serviços de bancos de células e tecidos humanos CNAE 8640214, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501, atividade nmédica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, atividades de atendimento a urgências CNAE e 8610101, à Rua Mato Grosso nº 108 de acordo parecer do fiscal de posturas, obas e vigilância sanitária; P.A. 037.867/2016-42 - PATRICIA HELENA KOCH - Deferido pedido de alvará para Patrícia Helena Koch, inscrita no CPF sob o nº 266570818-39, para exercer atividade de médico à Rua Alexandre Herculano nº 197/1207, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 040.174/2013-11 - MARIA SOLEDAD FRESNEDA TIRSO - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, requerente não exerce mais atividade no local; P.A. 040.968/2010-32 - LIO CESAR ROCHA FILHO ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de postuas, atividades de bar e lanches não encontram amparo na LC 312/98; P.A. 137.458/2013-48 - FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de opsturas, emprepsa encerrou suas atividades no local (Avenida Dr. Albert Schweitzer nº 1609); P.A. 122.520/2009-20 - TRANSPORTES ESTRELA LTDA - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, existe processo nº 95729/2004 (regularização de obras) ainda sem despacho favorável; P.A. 024.515/2016-72 - RAIÁ DROGASIL S/A - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, para o local consta o processo nº 52625/2016-84 (legalização) sem expedição da carta da habitação; P.A. 029.700/2016-71 - R. C. R. RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o local (imóvel), não atendendo o disposto no artigo 25 da lei complementar 84/93; P.A. 090.308/2013-18 - TRANSITOS DE EXTRE-

MADURAS COM. E SERV. DE IMP. E EXP. PRODUTOS EM GERAL EIRELI - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, imóvel não atende ao decreto federal nº 5296/04, a NB 9050/15 e a lei federal 13146/15 quanto à acessibilidade; P.A. 119.582/2012-12 - DEPOSITO FERRO VELHO TRES IRMAOS LTDA ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, face a data de validade do AVCB; P.A. 079.825/2011-74 - OMEGA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA OMEGA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, sócios não foram localizados, pois são desconhecidos no local; P.A. 023.830/2005-10 - VERA LUCIA ROQUE - REPRESENTAÇÕES - EPP - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, atividades relativas à IM 167.056-5 foram encerradas no local (Rua Maestro Heitor Vila Lobos nº 121/61; P.A. 076.044/2008-41 - ROGERIO RIBEIRO JACINTO - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso gravado do imóvel (lojas) incompatível com o pretendido. Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama-Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2205-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 213988/2016-05, PUBLICADA EM 14/07/2016.
Onde se lê:
"...., no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016, ..."
Leia-se:
"...., no período de 11 a 20 de julho de 2016, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2504-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 213746/2016-68, PUBLICADA EM 02/08/2016.
Onde se lê:
"...., no período de 04 a 31 de julho de 2016. "
Leia-se:
"...., no período de 04 a 12 e de 16 a 31 de julho de 2016. "

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2010-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 212584/2016-22, PUBLICADA EM 30/06/2016.
Onde se lê:
"...., no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016, ..."
Leia-se:
"...., no período de 11 de julho a 02 de agosto de 2016, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2009-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 212582/2016-05, PUBLICADA EM 30/06/2016.
Onde se lê:
"...., no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016. "
Leia-se:
"...., no período de 11 de julho a 02 de agosto de 2016. "

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2017-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 212548/2016-69, PUBLICADA EM 30/06/2016.
Onde se lê:
"...., durante o impedimento da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, ..."
Leia-se:
"...., durante o impedimento, por férias, da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1985-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 212471/2016-36, PUBLICADA EM 28/06/2016.
Onde se lê:
"...., durante o impedimento, por férias, do Sr. Jefferson Dantas Ribeiro,..."
Leia-se:
"...., durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Jefferson Dantas Ribeiro,..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1914-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 211551/2016-38, PUBLICADA EM 20/06/2016.
Onde se lê:
"...., no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016. "
Leia-se:
"...., no período de 20 a 30 de junho de 2016. "

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1689-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 208335/2016-14, PUBLICADA EM 19/05/2016.
Onde se lê:
"...., no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2016, ..."
Leia-se:
"...., no período de 15 a 31 de julho de 2016, ..."

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13054/2016
Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13054/2016, processo nº 80097/2015-40, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem forneci-

mento de peças), nos elevadores e plataforma de portadores de necessidades especiais, instalados em diversas UME's da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/09/2016, às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 15/09/2016 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00 tendo como ponto de partida a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC no seguinte local: R. Frei Gaspar, 25 – Centro – Santos/SP, percorrendo as demais unidades da Secretaria, mediante agenda-mento através do tel. (13) 3211-1856, com o (a) Sr.(a) Patrícia Bernardes de Souza Almeida, registro nº 32.669-4.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 31/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.077/2016
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 14.077/2016 – Processo n.º 576/2016-62, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros para a Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de veículos tipo ônibus convencional rodoviário, que atendam plenamente a legislação vigente, incluídas todas as despesas, bem como motorista, monitor e combustível, com no mínimo 48 (quarenta e oito) lugares, sem toalete, ano de fabricação mínimo: 2014, de segunda-feira a sexta-feira, para transporte dos alunos moradores do Morro do Jabaquara e que estudam na UME Emília Maria Reis, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/09/2016 às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 15/09/2016 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/08/2016 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - (EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.073/2016 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.073/2016 – Processo nº 91477/2015-82, que tem como objeto a aquisição de papel para cardioto-cógrafo, para emissão de resultados de exames realizados nas unidades do Complexo Hospitalar Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/09/2016, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 16/09/2016 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 31/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.074/2016 COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.074/2016, Processo nº 53.296/2016-84, cujo objeto é a aquisição de microchips de identificação para animais domésticos para atender o Projeto Sistema Informatizado para Atendimento à Vida Animal – SINAVIDA da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal – CODEVIDA/SEMAM, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/09/2016, às 15h e a disputa de lances ocorrerá em 16/09/2016 às 16h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.044/2016 – Processo nº 34254/2016-17, que tem como objeto a contratação de empresa para a confecção e instalação de 02 (dois) portões, na unidade SECASA da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa PM BARBOSA PINTURAS, no valor de R\$ 5.816,18 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoto centavos). Santos, 30 de agosto de 2016.

DILMAR A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom

Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestã **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.049/2016 – Processo nº 54830/2016-89**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de sonorização dos eventos em comemoração ao dia da Padroeira do Município de Santos, Nossa Senhora do Monte Serrat, incluindo equipamentos de som, estrutura e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos e das estruturas, à empresa POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA ME, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Santos, 30 de agosto de 2016.

DILMAR A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25- 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.099/2016 - Processo n.º 49.353/2016-11** referente a aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial RENAULT/KANGOO 1.6, ano 2010/2011, bi-combustível, prefixo PMS-610, placa DBS-0332, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO. Santos, 30 de agosto de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA – COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/16.
Processos nºs: 67252/2016-87 – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde; 72097/2016-75, 72098/2016-38 – Marcelo Feio da Silva; 71178/2016-30 – Soelenita de Andrade Cruz - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO
A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados, para avaliação do médico do trabalho. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos
Data: 05/09/2016
Horário: 08:30h
Registro Nome
26.813-6 LEANDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE
A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 18/07/2016 e 01/08/2016, para os cargos de Professor Adjunto II (Geografia), Professor Adjunto I, e Cozinheiro, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**
Dia 01/09/2016
Horário: 09H00

Nome	RG
TATIANA CESAR SILVA LOPES	44.104.435-9
ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	29.285.822-X
ANA CAROLINA FERREIRA GALVÃO	27.630.880-3
ANA PAULA ALVES SALGADO	24.957.722-7
ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	29.607.822-0
ANE MARY DE ARAUJO	28.852.685-5
CAMILA CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO	28.601.944-9
CARINA BRANDÃO CARNEIRO SENS	40.384.854-4
CAROLINA DE SOUZA	45.137.229-3
CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	23.833.839-3
ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	28.415.160-9
FLÁVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS	32.563.055-0

Horário: 10H00
FLÁVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA
D'AVILA 40.509.725-6
KRISTIE HELENE NOVOA DURANTE 43.712.023-5
LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA 46.361.433-1
LUCILENE COSTA RIBEIRO 24.324.791-6
MARÍLIA APARECIDA ROSA 32.656.206-0
MILENE SILVA PINHEIRO 32.266.835-0
ROCHELE ARAGÃO 43.735.300-X

CORREA, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 13/09/16 às 15:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 15:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 06/10/16 às 15:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O LOTE SOB NÚMERO 86 do loteamento denominado Chácara Caeté, localizada no Sítio Quatinga, perímetro urbano do distrito de Bertogiã, desta comarca, com a área de 3.645,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: mede 33,00 metros de frente, em curva, sendo 22,50metros de frente para o caminho nº1 e 10,50 metros de frente para o caminho nº3; 111,00metros de frente aos fundos, pelo lado direito de quem do referido caminho olha para o lote; 122,70 metros pelo lado esquerdo da frente aos fundos; e 30,90 metros de largura nos fundos; confrontando o lado direito com o lote 87, do lado esquerdo com o lote 85 e pelos fundos com o Córrego Caeté. Cadastro Municipal nº 91.020.086.000. Matrícula nº4.140 do 1º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$35.854,65 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 65.610,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.4 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº7.640/98, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada EULALIA MARIA MARQUES SILVEIRA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº 031.412.728-20. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0045222-23.2001.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de EULALIA MARIA MARQUES SILVEIRA FERNANDES, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:10h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:10h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:10h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº24 situado no pavimento térreo do edifício à rua Firmino Barbosa nº147, contendo dois quartos, sala de jantar, cozinha e pequena varanda e a parte ideal no terreno que corresponde a 1/4 do todo, que se acha descrito na especificação condominial, isolado de 3 lados e confrontando do lado da frente com o apartamento 1, de Abel Emílio de Oliveira, ou sucessores, apartamento esse com entrada comum do prédio, que além do direito de uso das áreas comuns comunitárias do prédio ela outorgante e a proprietária do apartamento nº3, possuem em comum o uso e servidão exclusiva de parte dos fundos do terreno, com 10,50ms de largura, por 18,50ms, mais o menos, de fundos e no ato da escritora também transmite a compradora. Cadastro Municipal nº 66.034.018.004. Matrícula nº51.325 do 2º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$72.482,93 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 326.715,04 (Trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.2 – Consta a penhora oriunda da Ação de Execução – proc nº1.265/96, da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP; R.3 – Consta a penhora oriunda da Ação de Execução proc nº155/98, da 9ª Vara Cível de Santos/SP; R.4 – Consta a penhora oriunda da Ação de Execução de Título Extrajudicial proc nº1.743/97, da 7ª Vara Cível de Santos/SP; R.6 – Consta o arresto oriundo da Execução Fiscal proc nº3561/01, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.7 – Consta o arresto oriundo da Execução Fiscal proc nº2.280/2002, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe

ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados ALBERTO RODRIGUES DA SILVA COELHO, inscrito no CPF/MF sob nº 044.143.908-00 e sua esposa ESPÓLIO DE LIETE ANTUNES DOS SANTOS COELHO. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0040895-35.2001.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de ALBERTO RODRIGUES DA SILVA COELHO e OUTRA, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 10:50h, com encerramento no dia 15/09/16 às 10:50h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 10:50h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO DUPLEX NÚMERO 91 localizado parte no 9º pavimento e parte no 10º pavimento ou andar de cobertura, do Residencial Miosótis, sito à praça palmares, nº08, contendo no 9º pavimento: sala com escada de acesso ao pavimento de cobertura, hall de circulação, três dormitórios, sendo um suite, banheiro social, cozinha, área de serviço, lavanderia e W.C., e no pavimento de cobertura: living, copa, W.C., área livre, churrasqueira, escada, deck e piscina, confrontando no 9º pavimento: pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, elevador social e apartamento no 92, de um lado com a área de recuo fronteira à Praça Palmares: do outro lado com dutos e apartamento nº94; e, nos fundos com a área recuo lateral direita do prédio; e pelo pavimento de cobertura: pela frente com hall de circulação, por onde também tem acesso, elevador social e dependências do apartamento duplex nº92; de um lado com a área de recuo fronteira à Praça Palmares; do outro lado com dutos e dependências do apartamento duplex nº 94; e, nos fundos com a área recuo lateral direita do prédio; tendo a área útil de 178,0980m², área de garagem de 25,00m², área comum de 64,4477m², no total de 267,5457m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 4,64% do todo. Cabendo ao referido apartamento o direito de uso de duas vagas na garagem demarcada do prédio. Cadastro Municipal nº 57.030.012.033. Matrícula nº60.031 do 2º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$250.652,08 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 605.495,38 (Seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.3 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº1.26/00, da 2ªVara da Fazenda Pública de Santos/SP; Av.4 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº040.895-6/01 – ordem nº1.377/01, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; Av.5 – Consta a penhora oriunda desta Execução Fiscal proc nº2006.512609-4 – nº de ordem 6.445/06, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados ALBERTO TAKAHASHI, inscrito no CPF/MF sob nº 211.673.708-72, MARIA DE FÁTIMA GODOY TAKAHASHI, inscrita no CPF/MF sob nº 0002.469.168-26 e do Terceiro BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 060.701.190/0001-04. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0040403-43.2001.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de ALBERTO TAKAHASHI e MARIA DE FÁTIMA GODOY TAKAHASHI, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 10:35h, com encerramento no dia 15/09/16 às 10:35h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 10:35h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PA-

AGENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O PREDIÔ sito à Rua República do Perú, nº84, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e seu respectivo terreno que mede 17,50metros de frente para a referida rua; por 17,50 metros de frente para referida rua; 17,50 metros da frente aos fundos, do lado que confronta com o prédio nº104 da Avenida dos Bancários; por 13,25 metros do outro lado, onde confronta com parte de direito, tendo nos fundos a largura de 15,10metros, onde confronta com parte do lote 6, da quadra 10, da planta do Jardim Caigara. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação – pintura recente, portões em alumínio na cor branca e janelas com grades pintadas na cor branca, também. Cadastro Municipal nº 89.035.016.000. Matrícula nº61.172 do 2º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$296.382,37 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.012.135,01 (Um milhão, doze mil, cento e trinta e cinco reais e um centavo), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.2 – Consta hipoteca em favor do Banco Itaú S/A.; Av.3 – Consta a averbação premonitória oriunda da Ação de Execução, proc nº562.01.1999.018064-3 ordem nº1.367/1999, da Comarca de Santos/SP; Av.4 – Consta a penhora oriunda da Ação de Procedimento Ordinário, proc nº1367/1999, da 1ª Vara Cível da comarca de Santos/SP; Av.5 – Consta a Execução Fiscal, proc nº040.403-0/2001 – Ordem nº1083/01. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados ESPÓLIO DE JOSE PINEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº031.368.178-34, representado por DOMINGOS ANTONIO PINEIRO e EMILIA CARMEM PINEIRO, ODETE LORENZO PINEIRO, CPF não informados e dos terceiros JHONNY FERNANDES LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº731.215.258-91, MARIA EMILIA FERNANDES LOPES, CPF/MF não informado e COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Agente Financeiro do BNH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº62.500.376/0001-12. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0040195-59.2001.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de JOSE PINEIRO e ODETE LORENZO PINEIRO, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 10:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 10:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 10:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº21 localizado no 2º andar do Edifício Olívia Bernardino, à Avenida Pedro Lessa nº2441 contendo: dois dormitórios, banheiro, duas suítes, sendo uma com banheiro e outra com closet e banheiro, dormitório de empregada, S.C. e área de serviço, confronta na frente com uma área livre fronteira à Avenida Pedro Lessa, escadaria, poços dos elevadores, hall social e hall de serviço, de ambos os lados e nos fundos com áreas livres, tendo uma área útil de 281,47m², uma área comum de 141,6166m², totalizando a área de 423,0866m² e uma fração ideal equivalente a 1/6 no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Cadastro Municipal nº 67.041.004.002. Matrícula nº43.741 do 2º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$177.901,88 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 936.159,54 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.2 e Av.3 – Consta a hipoteca em favor da Companhia Real de Crédito Imobiliário – Agente financeiro do BNH, CNPJ/MF 62.500.376/0001-12; R.4 e Av.8 – Consta o arresto posteriormente convertido em penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº933/99, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.6 e Av.7 – Consta o arresto posteriormente convertido em penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº5.709/98, da 2ªVara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.9 – Consta a penhora oriunda desta Execução Fiscal proc nº980/01-2001/004195-4, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados ESPÓLIO DE JOSE PINEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº031.368.178-34, representado por DOMINGOS ANTONIO PINEIRO e EMILIA CARMEM PINEIRO, ODETE LORENZO PINEIRO, CPF não informados e dos terceiros JHONNY FERNANDES LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº731.215.258-91, MARIA EMILIA FERNANDES LOPES, CPF/MF não informado e COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Agente Financeiro do BNH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº62.500.376/0001-12. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0040195-59.2001.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de JOSE PINEIRO e ODETE LORENZO PINEIRO, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 10:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 10:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 10:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº21 localizado no 2º andar do Edifício Olívia Bernardino, à Avenida Pedro Lessa nº2441 contendo: dois dormitórios, banheiro, duas suítes, sendo uma com banheiro e outra com closet e banheiro, dormitório de empregada, S.C. e área de serviço, confronta na frente com uma área livre fronteira à Avenida Pedro Lessa, escadaria, poços dos elevadores, hall social e hall de serviço, de ambos os lados e nos fundos com áreas livres, tendo uma área útil de 281,47m², uma área comum de 141,6166m², totalizando a área de 423,0866m² e uma fração ideal equivalente a 1/6 no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Cadastro Municipal nº 67.041.002.002. Matrícula nº43.741 do 2º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$177.901,88 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 936.159,54 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.2 e Av.3 – Consta a hipoteca em favor da Companhia Real de Crédito Imobiliário – Agente financeiro do BNH, CNPJ/MF 62.500.376/0001-12; R.4 e Av.8 – Consta o arresto posteriormente convertido em penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº933/99, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.6 e Av.7 – Consta o arresto posteriormente convertido em penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº5.709/98, da 2ªVara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.9 – Consta a penhora oriunda desta Execução Fiscal proc nº980/01-2001/004195-4, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados ANA MARIA ORSEALLI ZANNIN, inscrita no CPF/MF sob nº782.593.128-91, ROSA MARIA ZANNIN CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o nº545.919.378-87 casado com JOSE HERMES DA CUNHA, também inscrito no CPF/MF sob o nº545.919.378-87, MARIO SERGIO ORSELLI ZANNIN, inscrito no CPF/MF sob o nº103.416.188-10, e MARCUS VINICIUS ORSELLI, RG nº24.820.092-6. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0040746-73.2000.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de ANA MARIA ORSELLI ZANNIN , que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 10:40h, com encerramento no dia 15/09/16 às 10:40h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 10:40h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DEBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não incluídos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cen-

to) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº3 do "Condomínio Edifício Praju",** à Rua Ely Fernandes nº45, localizado no pavimento térreo ou 1º, pavimento, na frente, com entrada independente e particular pelo jardim, contendo: hall de entrada, living, sala de jantar, copa, cozinha, quatro dormitórios, dois banheiros, sendo um completo, quarto e W.C. de empregada, terraço de serviço com tanque e um terraço na frente, com a área de 192,90 metros quadrados de construção; confrontando na frente com a Rua Ely Fernandes; do lado esquerdo com a casa da Rua Minas Gerais nº94, de propriedade Mavíael Prudente de Souza; do lado direito com terreno de Ocirema Colaço e pelos fundos com a área e o hall de entrada e com o apartamento nº2; com a respectiva parte ideal de 5/39 do terreno, com a área de 110,38 metros quadrados, entendendo por tal área a metragem coberta da unidade autônoma e mais a quota proporcional das áreas comuns de edifício. Construindo o edifício em terreno que se acha descrito na respetiva especificação condominial. Cadastro Municipal nº 66.033.013.003. Matrícula nº29.843 do 2º CRI Santos/SP Débitos desta Ação na importância de R\$213.041,00 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 660.840,77 (Seiscentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP ÔNUS:R.5 – Consta a penhora oriunda da Ação de Execução, processo nº1.160/96, da 8ªVara Cível de Santos/SP; R.6 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal, processo nº1454/00, 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado RICARDO DE AGUIAR LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº 783.176.738-04 e sua esposa MARIA LUCIA RAMOS DE AGUIAR LOPES, CPF/MF não informado. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0513628-55.2006.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS move em face de RICARDO DE AGUIAR LOPE, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 13:05h, com encerramento no dia 15/09/16 às 13:05h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 13:05h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluísa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: Q. APARTAMENTO Nº76** localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Matisse, à rua Azevedo Sodré nº120, contendo: sala, dois quartos, corredor de circulação, B.W.C., cozinha, área de serviço, quarto de despejo, com o corredor de serviço e área livre do pavimento no lado esquerdo, por onde tem sua entrada social, com o apartamento nº73, poço de iluminação e ventilação, poço do elevador social e 2º hall social, no lado direito com o espaço vazio da área livre lateral direita, e nos fundos com o apartamento nº75, possuindo a área útil de 99,37 mts², área comum de 45,16 mts², área total 144,53 mts², pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de propriedade comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 1,547% do todo. É de propriedade exclusiva desse apartamento, a VAGA OU BOX Nº25, localizada no andar térreo do mesmo edifício, confrontando: na frente com área livre de circulação e manobras, no lado esquerdo com o corredor do 2º hall social, no lado direito, com área de circulação e manobras lateral direita, e nos fundos com área livre que a separa da vaga nº24. Cadastro Municipal nº 66.014.030.042. Matrícula nº18.951 do 3º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$100.011,37 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 503.177,23 (Quinhentos e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP ÔNUS: R.3 – Consta a penhora oriunda do Procedimento Ordinário (Processo nº315/04), da 11ª Vara Cível de Santos/SP; Av.4 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal (Processo nº0043673-75.2001.8.26.0562); Av.5 - Consta a penhora oriunda desta Execução Fiscal (Processo nº0513628-55.2006.8.26.0562). Débitos inscritos na dívida ativa no valor estimado em R\$ 103.011,37 (Cento e três mil, onze reais e trinta e sete centavos), julho/2016. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada ISABEL GOMEZ PAGE, inscrita no CPF/MF sob nº 322.593.798-34.

O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0056315-75.2004.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de ISABEL GOMEZ PAGE, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 12:20h, com encerramento no dia 15/09/16 às 12:20h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 12:20h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluísa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO** designado como lote nº89, situado de frente para o caminho nº1, na Gleba denominada Chácara Caeté, localizada no sítio Quatinga, no perímetro urbano do distrito de Bertogiã desta Comarca, medindo: 52,10 metros de frente; 110,15 metros de um lado; 74,20 metros do outro lado e, 31,80 metros nos fundos, encerrando a área total de 4.519,50m² mais ou menos, confrontando: pela frente com o mencionado caminho; de um lado com o caminho nº6, para onde também fez frente; do outro lado com o lote nº88 e, nos fundos com o lote nº90. Cadastro Municipal nº 91.020.089.000. Matrícula nº26.409 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$50.191,78 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 81.351,00 (Oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP ÔNUS: Não consta ônus sobre o imóvel até a presente data. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado ESPÓLIO DE ELIAS DUGAN, representado pelo ESPÓLIO DE WILSON DUGAN, representado pela LUCIA HELENA DA FONSECA MACHADO DUGAN, inscrita no CPF/MF sob nº 130.544.268-74. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0056298-39.2004.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS move em face de ESPÓLIO DE ELIAS DUGAN, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 12:15h, com encerramento no dia 15/09/16 às 12:15h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 12:15h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluísa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: UM SÍTIO** com a área mais ou menos de 300 alqueires, denominado "SÍTIO AQUATINGA", situado nos bairros do "Quatinga" "Caeté, Cabucu", no Rio Cabucu, perímetro rural, no município e Comarca de Santos. Cadastro Municipal nº 91.020.065.000. Transcrição nº20626 (Transcrição anterior nº172.277). Débitos desta Ação na importância de R\$38.719,12 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 57.510,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP ÔNUS: Não informado ônus sobre o imóvel. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.

CA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado ANNIBAL TAVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob nº 440.014.528-04. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0056915-43.1997.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS move em face de ANNIBAL TAVEIRA DE ARAUJO, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 12:25h, com encerramento no dia 15/09/16 às 12:25h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 12:25h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluísa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: UM TERRENO** a Avenida Pedro Lessa, passando o nº40 (antigo 673), de forma trapezoidal, fazendo parte integrante da quadra nº18 dos terrenos denominados Vila Joquei Clube, medindo 52,15 metros de frente para a Avenida Pedro Lessa, contados da divisa com o imóvel 673 (Atto 40) dessa mesma avenida, de propriedade de Abílio Franco Filho e outros ou sucessores, que são assim confrontantes na extensão de 30,70 metros, componentes da divisa lateral direita; a largura nos fundos, reduz-se a 35,60 metros, onde confronta com propriedade de Mario Dias Filho, finalmente sua divisa lateral esquerda é oblíqua à linha da frente, medindo 34,40 metros, onde confronta com a área remanescente de propriedade de Antonio Rodrigues Bonito e sua mulher. Cadastro Municipal nº 79.043.011.000. Matrícula nº32.303 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$135.962,96 para julho/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 4.133.466,34 (Quatro milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP ÔNUS:R.5 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal processo nº96.0205418-2, da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; R.6 e R.7 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal processo nº97028324-9, da 3ª Vara Federal de Santos/SP Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada LIZETE DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob nº 731.180.018-87, dos terceiros BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, AMELIA NAKASHIMA TUZUKI, inscrita no CPF/MF sob o nº070.320.508-08 e KAREM MITY TUZUKI, inscrita no CPF/MF sob o nº093.931.038-44. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0055534-97.1997.8.26.0562 (apenso 0046976-29.2003.8.26.0562 e apenso 562.01.2002.0047685-0), em que PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS move em face de LIZETE MORAES, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:25h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:25h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:25h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluísa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: Q. IMÓVEL** situado na Avenida Afonso Pena nº445 (primeiro passando o nº411), com área de 440,00m² mais ou menos, correspondente ao lote 10 da quadra 31 da 3ªzona, na Vila santista, com dez metros de frente para referida Avenida Afonso Pena, confrontando nos fundos com o lote 3, na extensão de dez metros, por um lado com o lote 9, pelo outro lado com o lote 11, medindo cada lado quarenta e quatro metros. Ca-

astro Municipal nº 68.070.019.000. Matrícula nº5.357 do 2º CRI Santos/SP. Débitos do imóvel na importância de R\$998.590,04 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.233.258,18 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e deztoio centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.6 – Consta o arresto oriundo da Execução Fiscal proc nº11.852/97, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.8 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº2456/03, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.9 - Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº1.162/02; R.10 e 11 Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº1999.042945-6, ordem nº545/99, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; Prenotação nº241.656 – Consta prenotada a Hipoteca Cedular, oriunda da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº200805003 com vencimento em 24/05/2009. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada CONSTRUTORA VICTOR SOARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº51.648.673/0001-93, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is). O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0039099-43.2000.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS move em face de CONSTRUTORA VICTOR SOARES LTDA., que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 10:20h, com encerramento no dia 15/09/16 às 10:20h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 10:20h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluísa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **RELAÇÃO DO BEM: UM CHALE DE MADEIRA** s/nº com frente para o caminho Chico de Paula, perímetro urbano desta Comarca, e seu respectivo terreno correspondente aos lotes nº 1 e 2, que tem as seguintes medidas e confrontações: 62,454 metros de frente para o mencionado Caminho, delimitando-se do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, com terras de propriedade da Companhia União de Transportes ou sucessores, e, do lado direito, com a parte que foi atribuída à herdeira Alzira de Abreu, tendo da frente aos fundos, a extensão de cerca de 412,00metros, indo até o cume do Morro do Sabão, com uma inclinação de 20º 45' SO, com a área total de 28.967,685m². Cadastro Municipal nº 070.160.85.000. Matrícula nº11.748 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$830.826,19 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 562.941,04 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.3 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal, da 3ª Vara Federal de Santos/SP; R.4 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal processo nº627/00, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(os), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado EDEGAR RENATO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº506.951.778-34 e sua esposa SUELI BARGA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº051.454.708-19 O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiveram e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0047219-12.1999.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTOS move em face de EDEGAR RENATO DO NASCIMENTO, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação

nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº61 localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Adriano Gomes, à avenida Afonso Pena nº206, contendo três dormitórios, sendo dois com armário embutido, sala, cozinha, banheiro, passagens, corredor de circulação, terraço, W.C. de empregada e área de serviço com tanque; confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poços dos elevadores e escadaria, de um lado com o apartamento 62, do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral; tendo a área útil de 112.400m², área comum de 18.98m², num total de 131.380m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,67% do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial. É de propriedade exclusiva do apartamento 61 e ao mesmo fica vinculada, a garagem nº19, sita no 1º andar ou 2º pavimento, com a área útil de 25,710m², confrontando na frente com a área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº20, do outro com a garagem nº18 e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral esquerda. Cadastro Municipal nº 57.045.005.017. Matrícula nº20.227 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$106.166,39 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 282.575,37 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.5 – Consta a penhora oriunda da Carta de Senteça (EXECUÇÃO) processo nº2.109/97 “B”, da 6ª Vara Cível de Santos/SP; R.6 – Consta a penhora oriunda do Processo Trabalhista nº2874/96, da 6ª Vara do Trabalho de Santos/SP; R.7 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº2.732/99, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada NELFA CONSTRUTORA ADMINISTRADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.139.395/0001-98, pessoa de seus representantes legais. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0045415-09.1999.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de NELFA CONSTRUTORA ADMINISTRADORA LTDA., que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:15h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:15h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:15h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília). CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O IMÓVEL consistente do Escritório nº01, localizado no segundo pavimento ou andar intermediário do Condomínio Edifício Torumá, sito à rua Oswaldo Côcrane, 49, o qual contém: quatro salões, quatro gabinetes sanitários, perfazendo a área útil de 125,70m², a área comum de 64,48m², totalizando a área de 190,18m², confrontando na frente com escada, poço dos elevadores, hall de circulação e loja de nº01, do lado direito com o espaço de recuo lateral esquerdo e nos fundos com o espaço de recuo da divisa, correspondendo a esse escritório uma fração ideal de 6,234% do terreno, que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Cadastro Municipal nº 77.004.031.002. Matrícula nº49.792 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$157.107,25 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 325.916,19 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.1 – Consta a penhora oriunda do Procedimento Sumaríssimo que Condomínio Edifício Torumá move a Nelfasa Construtora e Administradora Ltda., da 3ª Vara Cível de Santos/SP; R.3 – Consta o arresto oriundo da Execução Fiscal proc nº1.788/99 – DSJ 2815/99, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.

CA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado JOÃO CLAUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARAES, inscrito no CPF/MF sob nº 782.568.608-04, e de sua esposa CECILIA MARIA MANFORT DE ALENCASTRO GUIMARAES, RG e CPF/MF não informados. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0053325-58.1997.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de JOÃO CLAUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARAES, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 12:05h, com encerramento no dia 15/09/16 às 12:05h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 12:05h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília). CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº41 localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO QUEOPS, sito a rua Djalma Dutra, nº12, confrontando de um lado, com uma área livre, de outro lado com o apartamento de final 2, hall de circulação e poços dos elevadores, nos fundos com o hall de circulação, poço de elevador, apartamento de final 4 e com uma área livre na frente com uma área livre fronteira à rua Djalma Dutra, tendo uma área útil der 127,57 m², uma área comum de 35,80m², num total de 163,37m², e uma fração ideal de 2,53% no respectivo terreno, descrito na especificação do condomínio, arquivados neste cartório. Cadastro Municipal nº 65.028.010.013. Matrícula nº20.253 do 3º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$91.358,94 para jul/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 379.532,90 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.06 e Av.09 – Consta a penhora oriunda da Ação de Procedimento Sumaríssimo nº1.489/94, da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP; R.10 – Consta a penhora oriunda da Ação Ordinária de Cobrança nº937/99, da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos; R.11 – Consta a penhora oriunda da Ação Trabalhista nº00932-2002-442-02-00-06, da 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP; R.12 – Consta a penhora oriunda da Ação Trabalhista nº732/1999, da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP; Av.13 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº053.325-7/1997 – ordem nº10.700/97, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; Av.14 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº018.743-4/1994 – ordem nº3.301/94, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; Av.16 – Consta a penhora oriunda da Ação de Execução Trabalhista nº 02061005820055020445, da 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados ANA LUIZA PONTES ALARCON, CPF/MF não informado, PAULO ROBERTO RODRIGUES ALARCON, inscrito no CPF/MF sob o nº322.549.548-49, GILBERTO SOUZA PONTES, inscrito no CPF/MF sob o nº781.726.838-04, TARCISO TAVARES LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº392.103.678-04 e MARIETA FRANCINETE TAVARES, inscrita no CPF/MF sob o nº126.691.808-68. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 1004968-30.1997.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de ANA LUIZA PONTES ALARCON, PAULO ROBERTO RODRIGUES ALARCON, GILBERTO SOUZA PONTES, TARCISO TAVARES LOPES, e MARIETA FRANCINETE TAVARES, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 13:15h, com encerramento no dia 15/09/16 às 13:15h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 13:15h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília). CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro

será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O LOTE DE TERRENO NÚMERO 26 do loteamento denominado CHACARAS CAETE, localizado no Sítio Quatinga, perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, com a área de 3.310,00m², tendo as seguintes medidas e confrontações: 26,20 metros de frente para o caminho nº1; 88,00 metros de frente aos fundos do lado direito de quem do referido caminho olha para o lote, onde confronta com o lote nº27; 78,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da mesma posição olha para o lote, onde confronta com o Córrego Quatinga. Cadastro Municipal nº 91.020.026.000. Matrícula nº4.934 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$19.764,42 para jul/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 59.580,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: Não consta ônus sobre o imóvel até a presente data. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 18 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.137.340/0001-49, representada por ANTONIO NICOLAU RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº918.107.418-15, MILTON DA SILVA LAMAS, inscrito no CPF/MF sob o nº435.356.158-87 e JOSE CIAGLIA, inscrita no CPF/MF sob o nº249.727.388-04, e dos Terceiro BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº33.618.810/000-27, O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0500376-14.2008.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 12:55h, com encerramento no dia 15/09/16 às 12:55h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 12:55h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília). CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO sito na rua Vereador Henrique Soler, nº297, antiga rua André Vidal de Negreiros e antiga rua Projetada 355, medindo o terreno sete metros e dez centímetros de frente para dita rua, por trinta e cinco metros mais ou menos, da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 90 e do outro com o prédio 299 e nos fundos com oito metros mais ou menos, fazendo divisa com a área expropriada pela Prefeitura, necessária ao leito da Praça Aprovada. Cadastro Municipal nº 89.007.010.000. Matrícula nº7.541 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$558.822,20. Para jul/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 2.364.109,16 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e nove reais e dezesseis centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.3 – Consta o registro de hipoteca em favor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A; R.7 – Consta o registro de hipoteca em favor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A; R.8 – Consta o registro de hipoteca em favor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A; R.16 – Consta o registro de penhora oriunda da Execução Fiscal nº7.417/98, 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; R.17 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº680/00, 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; Av.23 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº41.209-7/04, ordem nº856/04, 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; Av.24 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº047607-6/02, ordem nº1.124/02, 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; Av.25 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº562.01.2008.500581-6 – ordem nº824/2008, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; Av.21 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº039614-8/01 – ordem nº 693/01, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; Av.22 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº039991-2/01, nº de ordem 881/01, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº4.226.701-8 SSP/SP e MARIA MARGARIDA DA SILVA BASTOS PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº632.547.788-04. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ

SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0515892-11.2007.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA e MARIA MARGARIDA DA SILVA BASTOS PEREIRA, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 13:10h, com encerramento no dia 15/09/16 às 13:10h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 13:10h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília). CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº14 do Edifício Angélica, à Rua São José nº121, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, composto de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall de circulação e área de serviço com tanque, com a área construída de 66,02 metros quadrados, e a respectiva parte ideal no terreno de 1/12 avos do seu todo, e na mesma proporção as partes consideradas de uso comum de todos os condôminos, confrontando pela frente com o segundo hall de escada e apartamento nº13, de ambos os lados e nos fundos com as áreas de circulação e iluminação; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação de condominial. Cadastro Municipal nº 67.039.064.002. Matrícula nº34.977 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$132.339,44 para julho 2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 129.635,16 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: Av.7 – Consta a averbação de penhora oriunda desta Execução Fiscal. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado(s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação da executada TRANSMODAL OPERAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº57.692.071/0001-10, por meio de seus representantes legais RONAN RIBEIRO DE ANDRADE, CPF/MF não informado, GUIDO BORLENHJI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº052.135.258-49, HENRIQUE BORLENHJI, inscrito no CPF/MF sob o nº080.349.908-68, e do Terceiro STEFANO CESARI, inscrito no CPF/MF sob o nº818.250.308-63. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0042771-93.1999.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de TRANSMODAL OPERAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA., que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:00h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:00h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:00h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília). CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontrão. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: UMA ÁREA DE TERRENO sem benfeitorias, com uma área de 8.400,00m², designada como quadra nº57, do loteamento denominado Parque Industrial Alemoa, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: faz frente para a rua Projetada, também conhecida como rua “D” – atualmente Dr. Albert Schweitzer, nº1.901, destinada a desvios ferroviários para onde mede 84,00metros, tendo igual largura nos fundos, medindo da frente aos fundos, de ambos os lados, 100,00 metros, dividindo de um lado com a quadra nº60; do outro lado e nos fundos com as ruas Projetadas. Cadastro Municipal nº 28.006.001.000. Matrícula nº22.761 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$2.290.449,68 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 9.355.269,76 (Nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: Av.3 – Consta a averbação para ficar constando a confrontação atu-

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355 • Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500 • Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811 • Ouvidoria - 0800-112056



ISABELA CARRARI

Programação hoje

ÁREA CONTINENTAL

• Continuação da reforma do vestiário do setor de obras, Caruara • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpas, Caruara • Limpeza e varrição do acesso à Ilha Diana e transporte de lixo para a área insular • Pintura e instalação hidráulica da futura sala do programa Escola Total na Praça Principal, Monte Cabrão • Continuação da reforma e adequação do galpão para futura oficina de artesanato, Caruara • Continuação da reforma da Igreja Bom Jesus da Ilha Diana • Continuação de pintura da cozinha da Escola Total, Caruara • Montagem de tenda para uso da Escola Total na Praça Principal, Monte Cabrão • Poda de árvore na Av. Andrade Soares, Caruara

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Pintura de guias e postes na Rua Visconde de Cairu • Pintura de guias e postes na Av. Bernardino de Campos, Campo Grande • Lavagem do canteiro central da Av. Conselheiro Nêbias entre as avenidas Francisco Glicério e Epitácio Pessoa • Reparo no talude do canal 3 • Pintura da Fonte do Sapo, Aparecida • Melhoria da drenagem da Rua Pasteur no trecho entre as ruas Tolentino Filgueiras e Luiz de Farias • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Guararapes, Vila Belmiro • Manutenção do mosaico no calçadão da orla da praia • Manutenção da Praça das Bandeiras • Retirada e transporte de areia do canal 2 para as praias da Aparecida e da Ponta da Praia • Reparo na mureta danificada por colisão no canal 6

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e assentamento do piso de mosaico da Praça dos Andradas • Conserto e pintura dos bancos de madeira da Praça dos Andradas • Continuação da pintura de postes e guias do circuito da procissão de Nossa Senhora do Monte Serrat • Continuação da pintura das salas e dos portões do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Término do fechamento das paredes junto ao elevador no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Continuação dos reparos dos cordonéis e muretas do jardim do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Colocação de pia no banheiro masculino do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Remanejamento de lâmpadas do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat) • Manutenção do telhado com troca e chumbamento de telhas no Cais Santista • Manutenção do sistema hidráulico da UME Irmã Maria Dolores • Limpeza de calhas da Codeso, Vila Criativa

ZONA NOROESTE*

• Remodelação da antiga área do canil no Jardim Botânico • Limpeza do Viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das Praças da Av. Martins Fontes • Pintura de guias na Av. Martins Fontes • Pintura de guias e postes nas ruas do bairro Castelo • Pintura interna no Complexo Esportivo M. Nascimento • Instalação de mesas e banquetas de concreto na Praça João Antonio Sevilhano • Limpeza de canal da Travessa Gemma Rabello • Solda do alambrado e conserto do portão ao lado do playground no Centro Esportivo Zona Noroeste • Recuperação de passarelas no Caminho da União, beco 26, e no Caminho São Sebastião, beco 277 • Limpeza de sobra de materiais na Praça Albertino Moreira • Solda do alambrado na UME Cely de Moura Negrini

MORROS

• Execução de piso cimentado ao redor da Igreja, Alto do Monte Serrat • Manutenção em escadaria na Rua 8, travessa 11, Vila Progresso • Manutenção de playground da Lagoa da Saudade, Nova Cintra • Continuação de pintura geral, caiação (postes, muros, meio fio) no Alto do Monte Serrat • Reparo em rede de drenagem na Sociedade de Melhoramentos Monte Serrat • Execução de piso cimentado da escadaria São Domingos, São Bento

Equipe de jardinagem: Corte de árvore na Rua São Marcos, São Bento; recolhimento de galhos na Av. Antonio Manoel de Carvalho, Marapé

(*) ALGUNS ITENS DA PROGRAMAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DEVIDO ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

PROGRAMAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR

De 29 de agosto a 2 de setembro

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS Desjejum: 7h às 7h30 Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor Almoço: 11h às 11h30 Verdura, arroz com feijão, proteína com feculento e fruta Lanche: 14h às 14h30 Leite sabor morango e biscoito doce Jantar: 16h às 17h Risoto de proteína com ervilha e legume (Vit. A), e salada de frutas	ENSINO FUNDAMETAL Desjejum: 8h às 9h e 9h30 às 9h45 Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor Almoço: 11h30 às 12h15 e 12h15 às 13h Verdura, arroz com feijão e proteína com molho Lanche: 15h às 15h15 Leite sabor morango e pão com enriquecedor
PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL Desjejum: 7h às 7h30 Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor Almoço: 11h às 11h30 Verdura, arroz com feijão, proteína com feculento e fruta Lanche: 14h às 14h30 Leite sabor morango e biscoito doce Jantar: 16h às 17h Risoto de proteína com ervilha e legume (Vit. A)	PERÍODO PARCIAL MANHÃ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Lanche: 8h às 9h Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor Almoço: 11h às 12h Verdura, arroz com feijão e proteína com molho
PERÍODO INTEGRAL	PERÍODO PARCIAL TARDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Almoço: 12h30 às 13h Verdura, arroz com feijão e proteína com molho Lanche: 15h30 às 16h Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor

Quinta-feira

Sexta-feira

LEGENDA
1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite
2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

SERVIÇO



FRANCISCO ARRAS

FEIRAS



Feira Livre

• **Hoje**
Encruzilhada: R. Cunha Moreira
Estuário: R. Santos Dumont
Aparecida: Pça. N. Sra. Aparecida
Santa Maria: R. Indalécio de Arruda Costa
José Menino/Orquidário:
R. Rio Grande do Sul



Feiras de Arte

• **Centro com Arte**
Praça Mauá
Sábado: das 10h às 17h
• **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
• **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas e Patricia Galvão**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sábado: das 13h às 19h



SUSAN HORTAS



Bonde Turístico

Embarque na Estação Valongo
Largo Marquês de monte Alegre nº2
De terça a domingo: das 11h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SERVIÇOS



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• **Morro do São Bento**
Rua São João s/nº

Hoje: Alface, linguiça ao sugo, macarrão à carbonara, laranja e suco de frutas vermelhas (sujeito a alteração)



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** *Sugestão do Chef:* Filé-mignon suíno grelhado com redução de figo com purê de batata, alface gratinada e farofa de brioche.
Cardápio especial: Frango cremoso com requeijão, arroz com brócolis e batata palha
Preço: R\$ 29,00 para o prato da Sugestão do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h – Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo
13h - Marapé, Gonzaga (área comercial)



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

TELEFONES ÚTEIS



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116

• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909
CONTROLE DE ZOONOSSES - 3257-8044
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770
DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921
CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181
NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

47.024.005.002. Matrícula nº74.897 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$48.860,83 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 187.266,48 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.1 – Consta a penhora desta Execução Fiscal nº5.872/01, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação dos executados EDGAR RENATO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 506.951.778-34, sua esposa ESPÓLIO DE SUELI BARGA DO NASCIMENTO. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0047875-03.1998.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de EDGAR RENATO DO NASCIMENTO e SUELI BARGA DO NASCIMENTO, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:35h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:35h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:35h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O APARTAMENTO Nº61 localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Adriano Gomes, à Avenida Afonso Pena nº206, contendo três dormitórios, sendo dois com armário embutido, sala, cozinha, banheiro, passagens, corredor de circulação, terraço, W.C. de empregada e área de serviço com tanque; confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poços dos elevadores e escadaria, de um lado com o apartamento 62, do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal; tendo a área útil de 112,400m², área comum de 18,980m², num total de 131,380m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,67% do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial. É de propriedade exclusiva do apartamento 61 e ao mesmo fica vinculada, a garagem nº19 sita no 1º andar ou 2º pavimento, com área útil de 25,710m², confrontando na frente com a área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº20, do outro com a garagem nº18 e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral esquerda. Cadastro Municipal nº 57.045.005.017. Matrícula nº20.227 do 2º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$106.166,39 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 282.575,37 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.5 – Consta a penhora oriunda da Ação de Execução proc nº2.109/97 “B”, da 6ª Vara Cível de Santos/SP; R.6 – Consta a penhora oriunda das Reclamação Trabalhista proc nº2874/96, da 6ª Vara do Trabalho de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado ESPÓLIO DE JOSE MENDES JUNIOR, representado por JULIA FARIA PEREIRA, CPF/MF não informado, ANTONIO JOAQUIM PEREIRA MENDES, CPF/MF não informado e sua esposa NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0044754-64.1998.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de JOSÉ MENDES JUNIOR, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 10/09/16 às 11:05h, com encerramento no dia 15/09/16 às 11:05h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 11:05h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O LOTE DE TERRENO NÚMERO 20 do loteamento denominado Chácara Caeté, localizado no Sítio Quatinga, perímetro urbano do distrito de Bertioiga, desta comarca, com a área de 3,775,00 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: 25,00 metros de frente, em linha inclinada, para o caminho nº1; 118,00metros da frente aos fundos do lado direito e quem de frente do referido caminho olha para o lote, onde confronta com o lote 21; 143,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 19; medindo nos fundos 34,00 metros em linha enviçada, onde confronta com remanescente da mesma área, de propriedade dos transmitentes proprietários. Cadastro Municipal nº 91.020.019.000. Matrícula nº8.985 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$35.142,05 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 63.396,00 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.2 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº12.953/97, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado JORGE PERES GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº732.186.008-63. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0057481-89.1997.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de JORGE PERES GUIMARÃES, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 13/09/16 às 15:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 15:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 30/09/16 às 15:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O LOTE DE TERRENO NÚMERO 20 do loteamento denominado Chácara Caeté, localizado no Sítio Quatinga, perímetro urbano do distrito de Bertioiga, desta comarca, com a área de 3,775,00 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: 25,00 metros de frente, em linha inclinada, para o caminho nº1; 118,00metros da frente aos fundos do lado direito e quem de frente do referido caminho olha para o lote, onde confronta com o lote 21; 143,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 19; medindo nos fundos 34,00 metros em linha enviçada, onde confronta com remanescente da mesma área, de propriedade dos transmitentes proprietários. Cadastro Municipal nº 91.020.019.000. Matrícula nº8.985 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$35.142,05 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 63.396,00 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.2 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº12.953/97, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado JORGE PERES GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob

dos no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O PREDIO sob nº1.107, 1.111, 1.117 e 1.121, da Avenida Jovino de Melo, no loteamento denominado Jardim Bom Retiro, no perímetro urbano desta comarca e se respectivo terreno, constituído pelo lote nº22, da quadra nº18, medindo: 12,01 metros de frente: 24,56 metros de um lado; 25,06 metros do outro lado e, 12,00 metros no fundo, encerrando a área de 298,00m², confrontando: pela frente com a mencionada avenida; de um lado com o lote nº21; do outro lado com o lote nº01 e, nos fundos com o lote nº02. O imóvel constitui-se de 2 pavimento que engloba os número 1107, 1111, 1117 e 1121 do referido endereço, em seu andar térreo, 3 pontos comerciais, onde o primeiro deles, o de número 1107, encontrava-se fechado com cadeado e portas arreadas, necessitando de consideráveis reformas, o imóvel 1117 funciona uma loja de rações e artigos para animais; o imóvel 1121 ocupado por uma distribuidora de alimentos, estando todos os imóveis ocupados em boas condições de uso. No segundo pavimento, que responde pela numeração 1111, existem 4 apartamentos. Cadastro Municipal nº 42.066.021.000. Matrícula nº52.886 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$476.089,28 para julho/2016.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.050.453,83 (Um milhão, cinqenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS:R.1 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº2.397/98, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.2 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal proc nº744/99, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado ESPÓLIO DE NELSON RANGEL SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº439.461.358-20, representada por seu inventariante. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0057485-29.1997.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de ESPÓLIO DE NELSON RANGEL FILHO, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 13/09/16 às 15:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 15:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 06/10/16 às 15:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O LOTE DE TERRENO NÚMERO 20 do loteamento denominado Chácara Caeté, localizado no Sítio Quatinga, perímetro urbano do distrito de Bertioiga, desta comarca, com a área de 3,775,00 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: 25,00 metros de frente, em linha inclinada, para o caminho nº1; 118,00metros da frente aos fundos do lado direito e quem de frente do referido caminho olha para o lote, onde confronta com o lote 21; 143,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 19; medindo nos fundos 34,00 metros em linha enviçada, onde confronta com remanescente da mesma área, de propriedade dos transmitentes proprietários. Cadastro Municipal nº 91.020.019.000. Matrícula nº8.985 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$35.142,05 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 63.396,00 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.2 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº12.953/97, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA PÚBLICA e de intimação do executado JORGE PERES GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob

nº732.186.008-63. O Dr. José Vitor Teixeira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0057481-89.1997.8.26.0562, em que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS move em face de JORGE PERES GUIMARÃES, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.varelasleiloes.com.br, a 1ª PRAÇA terá início no dia 13/09/16 às 15:30h, com encerramento no dia 15/09/16 às 15:30h. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção a 2ª PRAÇA com encerramento no dia 06/10/16 às 15:30h, sendo vendido o bem pelo valor mínimo de 50% da avaliação judicial, (ambas em horário de Brasília), CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Gestor Varelas Leilões – (habilitado pelo TJ/SP). DÉBITOS: Fica o arrematante responsável pelas despesas gerais relativas à desmontagem, transporte, regularização e transferência patrimonial do bem arrematado, bem como por eventuais débitos não inclusos no processo e neste edital, exceto os débitos tributários de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do CTN. DA DESOCUPAÇÃO: ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a VARELAS LEILÕES, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável e do Gestor, ambas enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo por determinação judicial. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação do bem, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). RELAÇÃO DO BEM: O LOTE NÚMERO 15 do loteamento denominado Chácara Caeté, localizado no Sítio Quatinga, perímetro urbano do distrito de Bertioiga, desta comarca, com a área de 3.148,00 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: 67,00 metros de frente para o caminho nº1; 76,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem do referido caminho olha par o lote, onde confronta com o remanescente da mesma área, lote este de formato triangular.. Cadastro Municipal nº 91.020.015.000. Matrícula nº5.006 do 1º CRI Santos/SP. Débitos desta Ação na importância de R\$31.535,23 para julho/2006.VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 56.664,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para julho/16, cujo valor será corrigido no dia do leilão, pelos índices de atualização monetária constantes da Tabela Prática do TJSP. ÔNUS: R.6 – Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº1.558/91, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP; R.7 - Consta a penhora oriunda da Execução Fiscal nº13.488/90, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP.Eventuais débitos que recaiam sobre o bem, mesmo anteriores à arrematação, serão suportados pelo arrematante. Cabe ao interessado a verificação da existência de demais débitos e ônus incidentes sobre o bem móvel. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária(s), não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do Código de Processo Civil o(s) executado (s), cônjuges ou terceiros não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E para que produza seus fins, efeitos e direitos, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos, 25 de julho de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.283/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.283/2016 – Processo nº 66.227/2016-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL, ERGOMETRINA 0,2 MG / 1 ML, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO, TROMETAMINA, CETOROLACO 0,5 % (SML), PREDNISOLONA, ACETATO 1% SML COLÍRIO, ÁGUA BIDENTILADA 10 ML E ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG. O encerramento dar-se-á em 16/09/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 644051.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649;

e-mail: licitacao@saude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.284/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.284/2016 – Processo nº 65.838/2016-52, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: TUBO EXTENSOR PARA SACO COLETOR, EQUIPO I.V. FOTOTENSIVEL MICROGOTAS, SIST.FEC.ASPTRA.PUL.PED.NEO Nº5, SIST.FEC. ASPTRA.PUL.PED.NEO Nº8, BOLSA PARA COLOSTOMIA, PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO P, UMIDIFICADOR CONDENSADOR HIGROSCÓPIO NEONATAL. O encerramento dar-se-á em 16/09/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 644069.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: Telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacao@saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.285/2016 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.285/2016 – Processo nº 48.771/2016-37, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de RATICIDAS, para Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 16/09/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 644082.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612

e-mail: licitacao@saude@santos.sp.gov.br. Santos, 30 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.146/2016 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº32.274/2016-53

Empresas vencedoras:
P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
- EPP nos lotes 2, 3 e 8, conforme a seguir:
- Lote 2: COLETOR UNIVERSAL ESTERIL
Quantidade Estimada : 80.500 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,35
Marca/Fabricante : J.PROLAB
- Lote 3: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Quantidade Estimada : 21.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,97
Marca/Fabricante : NUTRIMED
- Lote 8: PASTA CONDUTORA
Quantidade Estimada : 3.000 tubos com 100 gramas
Preço Unitário : R\$ 1,40
Marca/Fabricante : MULTIGEL
BIOALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
-ME no lote 4, conforme a seguir:
- Lote 4: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 05
Quantidade Estimada : 10.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,32
Marca/Fabricante : TERRAGENE
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA - EPP nos lotes 5 e 6, conforme a seguir:

- Lote 5: ALMOTOLIA TRANSPARENTE
Quantidade Estimada : 2.000 unidades de 250ml
Preço Unitário : R\$ 2,09
Marca/Fabricante : J. PROLAB
- Lote 6: ALMOTOLIA ESCURA
Quantidade Estimada : 1.000 unidades de 250ml
Preço Unitário : R\$ 2,09
Marca/Fabricante : J. PROLAB
Os lotes 1 e 7, resultaram FRACASSADOS.
Santos, 30 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.214/2016 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº52.019/2016-17

Empresas vencedoras:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. no lote 5, conforme a seguir:
- Lote 5: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade Estimada: 18.000 frascos de 60 ml
Preço Unitário: R\$ 6,83
Marca/Fabricante: Teuto
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP no lote 6, conforme a seguir:
- Lote 6: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade Estimada: 2.000 frascos de 60 ml
Preço Unitário: R\$ 8,85
Marca/Fabricante: Teuto
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. no lote 7, conforme a seguir:

- Lote 7: MEROPENEM 500MG
Quantidade Estimada: 9.000 frascos-ampolas de 20 ml
Preço Unitário: R\$ 9,38
Marca/Fabricante: ABL
*Acompanha bolsa de 100 ml de solução fisiológica.
Os lotes 1, 2, 3, 4

tuada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2016, do processo nº 51.100/2016-
90, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO
DE PREÇOS visando ao fornecimento de SOLUÇÃO DE LUGOL 5%
(IODO), resultou FRACASSADO.
Santos, 30 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, si-
tuada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos,
comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte
procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.229/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº53.214/2016-10
Empresas vencedoras:
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP nos lotes 2 e 4, conforme
a seguir:
- Lote 2: CODEÍNA 30 MG + PARACET. 500MG
Quantidade Estimada: 64.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,90
Marca/Fabricante: Genérico / Geolab
- Lote 4: METFORMINA 500MG
Quantidade Estimada: 1.120.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,07
Marca/Fabricante: Formyn / Multilab

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO –EPP no lote 7, con-
forme a seguir:
- Lote 7: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B
POMADA
Quantidade Estimada: 1.100 bisnagas de 3,5g
Preço Unitário: R\$ 17,20
Marca/Fabricante: Maxitrol / Novartis
Os lotes 3, 5, 6 e 8 resultaram desertos e o lote 1 resultou
fracassado.
Santos, 30 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde,
situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – San-
tos, comunica que o Pregão Eletrônico nº 15.234/2016 – Processo
nº 54.729/2016-55, que tem como objeto a seleção de propostas
para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medica-
mentos: MESACOL® 800MG, VITAMINA D3, FLUDROXICORTIDA
0,125 MG/G, ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1 MG/G, ENTERO-
GERMINA® e OTO-BETNOVATE®, para atendimento a MANDADOS
JUDICIAIS, terá o encerramento para ABERTURA DE PROPOSTAS
dia 01/09/2016, às 08:30h e a SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA dia
01/09/2016, às 14:30h.
Santos, 30 de Agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 122/2016 - SEDUC
DE 29 DE AGOSTO 2016
A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês
de setembro:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO RESPONSÁVEL TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	PARTICIPAÇÃO CONVOCAÇÃO CONVITE
1	14h às 17h	Professores da Educação Infantil, um por escola	SEFORM Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação: Feira das Ciências e Tecnologia	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
1	“7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30”	Professores de Arte do 1º ao 9º ano dentro do horário de trabalho	SEFORM Rita Nascimento 32111818 - ramal 1964	Formação: ARTEduca	UME Dos Andradas II (Biblioteca - Sala de Arte e Auditório) Rua Almirante Ernesto de Melo Junior nº 150 - Aparecida	Convocação
2	“Saída do ônibus: 6h30 Chegada na Bial: 8h30-9h (previsto) Retorno: 14h Chegada à Santos: 16h30 (previsto)”	Auxiliares de Bibliotecário e readaptados atuando nesta função ou um membro da Equipe Gestora	SEBIBLI Rodrigo Estevam 3224.1497	Visita à Bial do Livro 2016	Saída do ônibus - Cais Milton Teixeira - Arena Santos Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias Destino - Pavilhão de Exposições do Anhembi Av. Olavo Fontoura nº 1.209 - Santana - São Paulo/SP	Convite
2	“7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30”	Professores inscritos de Jardim - 1 por escola em cada período	“SEFORM Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Formação: Fazeres da Primeira Infância	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias “	Convocação
2	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, dentro do seu horário de trabalho - um por escola em cada período	SEPROJE/ SEFORM 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Fabrício Cruz - ramal 1964	Formação: Santos - um olhar interdisciplinar	UME Prof. Florestan Fernandes - Rua Oswaldo Cochrane nº 91 - Embaré e Pinacoteca Benedito Calixto Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15 - Boqueirão	Convocação



PODA DE
ÁRVORES

DE 29 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO

*Programação sujeita a alteração

29 Segunda

Ponta da Praia

30 Terça

Aparecida e B.N.H

31 Quarta

Boqueirão

1 Quinta

Marapé

2 Sexta

Santa Maria

2	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática - Po- los de Educação Digital	CTE / NuEd Denise Seoane Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação
2	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemu- sicando	UNISANTOS Campus Dom Idílio José Soares Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
2	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecen- do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
5	8h às 12h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Educação Infantil	SEFORM Tatiana Ramires e Valéria Vegas 32111818 - ramal 1964	Formação: Coorde- naÇÃO - Educação Infantil	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias (sala 109)	Convocação
5	“ 13h30 às 17h30”	Professores inscritos do Pré e 1º ano - 1 por escola	SEFORM Camila Chiara e Tatiana Ramires 3211 1818 - ramal 1964	Formação: Desafios da Transição	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias “	Convocação
5	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Coordenadoria de Supervisão de Ensino 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
5	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecen- do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
12	13h30 às 17h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Educação Infantil	“SEFORM Simone Batista e Tatiana Ramires 32111818 - ramal 1964”	Formação: OrientaÇÃO - Educação Infantil	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
12	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Coordenadoria de Supervisão de Ensino 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
12	17h às 21h	Professores AVAS	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Adminis- trativa	UME Maria Carme- lita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
12	19h às 22h	Professores de Língua Portuguesa do Ciclo II da EJA Convencional e Digital	“SEFORM Claudia Alonso e Marisa Freitas 32111818 - ramal 1964”	Forma- ção de Professores de Língua Portuguesa do Ciclo II da EJA	UME Dino Bueno Rua Dr. Cunha Moreira n º 134 - Encruzilhada	Convocação
12	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecen- do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
13	“8h às 12h ou 14h às 18h”	POIEs – Professores Orientadores de Informática Educativa	SENUTEC Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação para POIEs	UME Barão do Rio Branco Rua Visconde de Cairú nº 217 - Campo Grande	Convocação
13	19h às 22h	POIEs – Professores Orientadores de Informática Educativa	SENUTEC Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação para POIEs	Polo UAB - Santos Rua Sete de Setembro nº 34 - 2º andar - Vila Nova	Convocação
14	8h30 às 12h	Coordenadores dos Núcleos do Programa Escola Total	PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marreiro 32024110	Reunião Formativa para Coor- denação	Núcleo Caruara Rua Xavantes nº 70 - Caruara	Convite
14	7h30 às 11h30	Professores inscritos de 5º ano - 1 por escola	“SEFORM Roseane Matias, Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Formação: Metas em Foco - 5º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
14	13h30 às 17h30	Professores inscritos de 5º ano - 1 por escola	“SEFORM Roseane Matias, Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Formação: Metas em Foco - 5º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
14	“8h às 12h ou 13h30 às 17h30 “	Orientadores Educacionais das UMEs do Ensino Funda- mental	“SEFORM Simone Batista 32111818 - ramal 1964”	Formação: OrientaÇÃO - Ensino Funda- mental	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias “	Convocação
14	14h30 às 17h	Cipeiros	CIPA Setorial Educação Rosana Parra 32111841 - ramal 1942	Reunião Ordinária	Auditório do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (De- temp) Rua João Pessoa nº 132 – Mezanino - Centro	Convocação

14	18h30 às 21h30	Professores do NuEd (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuEd Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação
14	19h às 22h	Professores Alfabetizadores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Maria Carme-lita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
14	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Formação: Conhecen-do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
16	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemu-sicando	UNISANTOS Campus Dom Idílio José Soares Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
16	8h às 11h	Professores da Educação Infantil, um por escola	SEFORM Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação: Feira das Ciências e Tecnologia	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
16	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática - Po-los de Educação Digital	CTE / NuEd Denise Seo-a- ne Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação
16	“7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30”	Professores de Língua Portuguesa - 9º ano do Ensino Fundamental, um por escola e um por período, dentro do seu horário de trabalho	“SEFORM Claudia Alonso e Marisa Freitas 32111818 - ramal 1964”	“Metas em Foco 9º ano - Língua Portuque-sa”	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré.	Convocação
16	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecen-do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
19	“7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30”	Professores inscritos do 2º ano - 1 por escola em cada período	SEFORM Camila Chiara e Roseane Matias 3211 1818 - ramal 1964	Programa Ler e Escrever - 2º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias “	Convocação

19	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Coordenadoria de Supervisão de Ensino 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
19	19h às 22h	Professores de Matemática da EJA Ciclo II	SEFORM Márcia Al Alam 3211 1818 - ramal 1964	Formação: Matemática da EJA - Ciclo II	UME Dino Bueno Rua Dr. Cunha Moreira nº 134 - Encruzilhada.	Convocação
19	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecen-do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
20	“8h às 12h ou 14h às 18h”	POIEs – Professores Orientadores de Informática Educativa	SENUTEC Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação para POIEs	UME Barão do Rio Branco Rua Visconde de Cairú nº 217 - Campo Grande	Convocação
21	“7h30 às 11h30 “	Professores inscritos do Pré e 1º ano - 1 por escola	SEFORM Camila Chiara e Tatiana Ramires 3211 1818 - ramal 1964	Formação: Desafios da Transição	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias “	Convocação
21	19h às 22h	Professores Alfabetizadores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Maria Carme-lita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
21	18h30 às 21h30	Professores do NuEd (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuEd Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação
21	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Formação: Conhecen-do a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
22	7h30 às 11h30	Professores de Matemática de 9º ano	SEFORM Márcia Al Alam 3211 1818 - ramal 1964	Formação: Metas em Foco - 9º ano - Mate-mática	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré.	Convocação
22	9h às 13h	Orientadores Educacionais da Educação Infan-til e do Ensino Fundamental	SEDESP Luana Linhares 32111818 - ramal 1952	Fórum Regional sobre violência contra pes-soas com deficiência	CEB 30 de Julho Av. Senador Feijó nº 513 - Vila Mathias	Convocação

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



- ALEMOA
EM ANDAMENTO**
 - TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)
- BOM RETIRO
EM ANDAMENTO**
 - RUA DR. JOSÉ DIAS DE MORAES – TODA EXTENSÃO
- RÁDIO CLUBE
EM ANDAMENTO**
 - RUA TENENTE DURVAL DO AMARAL, 600
- CASTELO
EM ANDAMENTO**
 - RUA SILVIO CHADDAD AO LADO DO Nº 175

- PIRATININGA
EM ANDAMENTO**
 - RUA MARINO LEITE ESQUINA COM RUA ETELVINA DE PAULA FREIRE
- CHICO DE PAULA
INÍCIO 30/8**
 - RUA ANA SANTOS – TODA EXTENSÃO
 - AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TRECHO ENTRE A 4º CIA ATÉ AVENIDA MARTINS FONTES

- CENTRO
EM ANDAMENTO**
 - RUA DO COMÉRCIO – TODA EXTENSÃO
- POMPEIA
INÍCIO 30/8**
 - RUA CEARÁ, 28
- MARAPÉ
EM ANDAMENTO**
 - TODO O BAIRRO
 - AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO – PISTA CENTRO/PRAIA – TRECHO ENTRE A RUA JOAQUIM TÁVORA ATÉ A RUA GASPAR RICARDO

- PONTA DA PRAIA
INÍCIO 30/8**
 - RUA BRIGADEIRO GALVÃO , 6
- APARECIDA
INÍCIO 30/8**
 - RUA DA LIBERDADE, 357
- CANAL
EM ANDAMENTO**
 - CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO
- MORRO NOVA CINTRA
EM ANDAMENTO**
 - RUA JOSÉ OSEAS BARBOSA – COM HIDROJATO
 - RUA EUGÊNIO BATISTA (VALA DA BICA) E VALETA EM FRENTE ÀS TORRES
- INÍCIO 30/8**
 - FINAL DA RUA MARIA DOS REIS
 - RUA 13
- INÍCIO 31/8**
 - AVENIDA SANTISTA (GRELHAS)

CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

23	9h às 11h 14h às 16h	Professores de AEE	SEDESP Luana Linhares 32111818 - ramal 1952	Formação sobre Baixa Visão	Lar das Moças Cegas Av. Ana Costa nº198 - Vila Mathias	Convocação
23	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática - Polos de Educação Digital	CTE / NuEd Denise Seoane Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação
23	7h30 às 11h30	Professores inscritos de 5º ano - 1 por escola	“SEFORM Roseane Matias, Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Formação: Metas em Foco - 5º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
23	13h30 às 17h30	Professores inscritos de 5º ano - 1 por escola	“SEFORM Roseane Matias, Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964”	Formação: Metas em Foco - 5º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
23	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemusicando	UNISANTOS Campus Dom Idílio José Soares Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
23	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
26	8h às 11h30	2 representantes por UME de Educação Infantil e UME de Ensino Fundamental que atenda às turmas de Ed. Infantil sendo, preferencialmente, 1 membro da equipe técnica e 1 professor ou E.D.I	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	UNDIME com Regina Shudo	Teatro Guarany Praça dos Andradas nº 100 - Centro	Convocação
26	8h às 11h30	1 representante por Entidade Subvencionada de Educação Infantil (inscrições pelo email seinf-se-duc@santos.sp.gov.br)	SEINF Fabiana Riveiro 32111818 - ramal 1983	UNDIME com Regina Shudo	Teatro Guarany Praça dos Andradas nº 100 - Centro	Convite
26	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30*	Professores inscritos do 3º ano - 1 por escola em cada período	SEFORM Camila Chiara e Roseane Matias 3211 1818 - ramal 1964	Programa Ler e Escrever - 3º ano	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias “	Convocação
26	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Coordenadoria de Supervisão de Ensino 32111818 - ramal 1895 ou 1929	Reunião Semanal da Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
26	17h às 21h	Tutores e Avas da Eja Digital (de acordo com a organização enviada pela SEJA)	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião do Conselho	UME Maria Carmelita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
26	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
27	17h às 21h	Tutores e Avas da Eja Digital (de acordo com a organização enviada pela SEJA)	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião do Conselho	UME Maria Carmelita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
28	17h às 21h	Tutores e Avas da Eja Digital (de acordo com a organização enviada pela SEJA)	SEJA Kátia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião do Conselho	UME Maria Carmelita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
28	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo III	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite
28	18h30 às 21h30	Professores do NuEd (dentro do horário de trabalho)	CTE / NuEd Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação

28	19h às 22h	Professores da EJA Ciclo I e Projeto Alfabetizadores do Projeto Parceiros do Saber	SEFORM Camila Chiara e Márcia Al Alam 3211 1818 - ramal 1964	Formação: EJA Ciclo I e Parceiros do Saber	UME Dino Bueno R. Dr. Cunha Moreira nº 134 - Encruzilhada,	Convocação
28	19h às 22h	Professores Alfabetizadores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Maria Carmelita Proost Villaça Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
29	8h às 12h ou 13h às 17h”	Professores Mediadores de Inclusão	SEDESP Luana Linhares 32111818 - ramal 1952	Formação: Reflexões sobre mediação no processo inclusivo	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº52 - Vila Mathias	Convocação
29	8h às 12h ou 14h às 18h”	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Debora Gil 32111818 - ramal 1964	Formação: CoordenaçãoÇÃO - Ensino Fundamental	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
29	14h às 17h	Professores do Ensino Fundamental, um por escola	SEFORM Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação: Feira das Ciências e Tecnologia	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
29	8h às 12h ou 13h às 17h”	Intérpretes de Libras das UMEs de Santos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Laboratório de Prática e Tradução II Libras - Língua Portuguesa	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convocação
30	8h às 12h ou 13h às 17h”	Educadores de AVP/Inclusão e Estagiários CIEE	SEDESP Luana Linhares 32111818 - ramal 1952	Formação: Reflexões sobre mediação no processo inclusivo	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
30	8h30 às 12h	Orientador Técnico de Informática - Polos de Educação Digital	CTE / NuEd Denise Seoane Karen Soares Iglesias 32325876 - ramal 21	Reunião de Trabalho	CTE Rua Sete de Setembro nº 34 – Vila Nova	Convocação
30	8h às 11h	Professores do Ensino Fundamental, um por escola	SEFORM Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação: Feira das Ciências e Tecnologia	“UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias”	Convocação
30	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemusicando	UNISANTOS Campus Dom Idílio José Soares Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
30	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo II	UME Pedro II Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia	Convite

OBSERVAÇÃO - Os professores e Equipe Gestora que atuam na UMEE Maria Carmelita Proost Villaça ficam convidados a participar de todas as formações, dentro de cada segmento, considerando as características específicas dos grupos que atendem.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº185 / 2016 - SEDUC
DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata classificada, para substituição da função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2016 (COMUNICADO Nº 05/2016-SEDUC), conforme segue:

Data: 01/09/2016 (quarta-feira)
“Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC
Rua Frei Gaspar nº 25, Centro – Santos/ SP.
Horário: 10h

Class. 18	Registro 232868	Nome SHIRLEY GOMES PINHEIRO VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
---------------------	---------------------------	--

COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-
PRESIDENTE

COMUNICADO
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

FORNECEDOR	NF	EMIÇÃO	VALOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO
Rodoeste Sinalização e Serv. Viários Ltda	975	04/07/16	10.665,00	01/08/16	01/08/16
Rodoeste Sinalização e Serv. Viários Ltda	976	06/07/16	8.490,40	04/08/16	04/08/16
Planinvest Administração e Serviços Ltda	107.818	06/07/16	264.174,31	05/08/16	05/08/16
Planinvest Administração e Serviços Ltda	107.819	06/07/16	86.565,74	05/08/16	05/08/16
Verocheque Refeições Ltda	1.364.448	05/07/16	73.108,44	05/08/16	05/08/16
Rodoeste Sinalização e Serv. Viários Ltda	977	06/07/16	920,00	08/08/16	08/08/16

J. Andrades´s Ind. e Com. Gráfico Ltda	30.707	13/07/16	13.910,00	09/08/16	09/08/16
Sinalta Propista Sinaliz.Seg.e Com. Visual Ltda	8.473	04/07/16	11.175,20	11/08/16	11/08/16
Samba Transportes Sustentáveis Ltda	129	08/04/16	6.986,88	09/05/16	12/08/16
Samba Transportes Sustentáveis Ltda	130	08/04/16	71.321,10	09/05/16	12/08/16
Samba Transportes Sustentáveis Ltda	131	02/05/16	69.868,75	02/06/16	12/08/16
Cia Processamento de Dados SP - Prodesp	596.491	13/06/16	139.983,11	13/07/16	12/08/16
Stocktotal Telecomunicações Ltda	42	13/07/16	27.483,00	12/08/16	12/08/16
Marca Sinalização e Serviços Ltda	361	05/05/16	23.316,01	03/06/16	15/08/16
Marítima Estrela Guia Serv. Marítimos Ltda ME	57	18/07/16	11.889,07	27/07/16	22/08/16
Marítima Estrela Guia Serv. Marítimos Ltda ME	58	18/07/16	23.778,13	27/07/16	22/08/16
Loquipe Locação Equip. Mão de Obra Ltda	1.354	01/03/16	42.594,40	15/04/16	30/08/16
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial	13.036	06/01/16	36.954,71	30/01/16	30/08/16
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial	13.037	06/01/16	31.587,97	30/01/16	30/08/16
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial	13.038	06/01/16	94.763,90	30/01/16	30/08/16
G4S Interativa Service Ltda	6.205	18/02/16	60.636,23	18/03/16	30/08/16
G4S Interativa Service Ltda	6.206	18/02/16	46.566,49	18/03/16	30/08/16
Marca Sinalização e Serviços Ltda	369	15/07/16	16.688,81	15/08/16	30/08/16
Santos, 31 de agosto de 2016.					
ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES DIRETOR PRESIDENTE					

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

Fornecimento de cone nos termos da norma ABNT NBR 15071 e fita plástica, não adesiva, com zebrado, ambos visando atender a sinalização viária, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital.

Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que para examinar a adequação do Termo de Referência e do valor médio apurado com relação ao Lote 01, encontra-se suspenso sine die o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Santos, 25 de agosto de 2016.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR
TÉCNICO
OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESOBSTRUÇÃO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – CANELEIRA

Data: 02 e 03/08/2016

Horário: 22h00 às 03h00

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias sentido Centro / Praia entre R. Barão de Paranapiacaba e Av. General Francisco Glicério.

Rota Alternativa: Av. Washington Luis sentido Centro / Praia.

02) FRESAGEM/ PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM – BOM RETIRO

Data: 02/08/2016

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Jovino de Mello (Hugo Maia / Nossa Senhora de Fátima) entre R. Bulcão Viana e R. Tenente Américo Moretti.

Rota Alternativa: R. Francisco di Domenico.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES ESPECIAIS E
EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BQF 1770

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Eliana Aparecida de Abreu Pereira, proprietária do veículo de placa BQF 1770, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca GM, modelo Monza, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Tocantins, nº 03 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DPJ 2896

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Tatiane Saes de Abreu, proprietária do veículo de placa DPJ 2896, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Peugeot, modelo 206, cor preta,

que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Martim Francisco, nº 250 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA
AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.08.2016

Processos nº: 51470/2014-47: Regina Pereira dos Santos; 115963/2014-68: Cristina Helena Ribeiro dos Santos; 56067/2016-12: Roseli Santos Garcia da Silva; 56068/2015-85: Roseli Santos Garcia da Silva; 112385/2015-06: Marisol Bello Nogueira de Souza; 50996/2016-90: Fernanda Amelia de Moraes Tarelho; 71962/2016-66: Neide Ramos de Oliveira; 72006/2016-10: Valeria Gomes Lins; 72007/2016-82: Moises Mendes - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 71940/2016-23: Mônica de Cássia Santos; 72092/2016-51: Maria do Livramento da Silva; 72089/2016-47: Flavia Moura Ferraz - Deferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.08.2016

Processos nº: 28050/2014-21: Fabio Moreira; 81597/2014-27: Keler Cristina Pereira; 1921/2015-11: Roberta Helena Pereira de Moraes; 19455/2015-12: Valéria Fernandes Rodrigues da Silva; 29398/2016-98: Osvaldo Novo Sobrinho; 32364/2016-44: Ygor Agostinho Barbosa; 52927/2016-48: Luciano Luiz dos Santos; 55491/2016-21: José Roberto da Silva; 72197/2016-10: José Americo Reis Andrade; 72345/2016-13: Silvana Vaz Pinheiro Cunha; 72358/2016-57: Maria Eunice Fagundes da Silva; 72361/2016-61: Maria Eunice Fagundes da Silva; 72431/2016-45: Miriam Cristina Siqueira Capella - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2016.

Processo nº 65577/2015-90: Rosa Maria Costa Alves Abelha – Revogo o Despacho Exarado em 28/08/2015.

ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis

Correia, n º 20, Gonzaga – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para exame médico pericial, munidos dos seguintes documentos: RG, Comprovante de Residência, Cartão do PIS/PASEP, Último Holerite, Nº do Registro do Conselho de Classe (originais e cópias) e de EXAMES e LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 01/09/2016, ÀS 10h30:
- LUCIA HELENA CAMANO MAGALHÃES ZUFFO – REG. 13.419-7.
- CÉLIA MARIA GOMES DE SOUZZA – REG. 23.789-1.

DIA 02/09/2016, ÀS 10h30:
- SUELI MENEZES DE OLIVEIRA – REG. 21.427-0.

MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 22 de agosto de 2016, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046
DE 22 DE AGOSTO DE 2016
CONFERE PLACA EM HOMENAGEM À MATERNIDADE CASA DE SAÚDE DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica conferida placa em homenagem à Maternidade de Casa de Saúde de Santos, em razão dos excelentes serviços prestados à cidade e a região.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.03 1.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 22 de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de agosto de 2016. Processo nº 1099/2016.

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 22 de agosto de 2016, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047
DE 22 DE AGOSTO DE 2016
CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “BRAZ CUBAS” AO SR. JULIO PENIN SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida medalha de honra ao mérito “Braz Cubas” ao Sr. Julio Penin Santos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade santista.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.03 1.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 22 de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de agosto de 2016. Processo nº 1163/2016.

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 25 de agosto de 2016, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048
DE 25 DE AGOSTO DE 2016
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 29 DE AGOSTO DE 2011, QUE CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ATLETA NEYMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 19, de 29 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Instituto Projeto Neymar Jr.”

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 25 de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 25 de agosto de 2016. Processo nº 2018/2015.

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR LEGISLATIVO

COMARES
COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
SANTISTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Material Recicláveis Santista – COMARES, Odete Cunha dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de quarenta e um (41), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua usina de triagem, na Rua Alfredo das Neves, s/nº, Bairro Alemoa – Santos, no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezesesseis (31 de agosto de 2016), às dezessete horas (17h), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às dezoito horas (18h), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às dezenove horas (19h), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 - Assuntos Gerais

2 – Votação Do Regimento Interno

3 – Alteração do Estatuto Social

Santos, 30 de agosto de 2016.

ODETE CUNHA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMARES

ATOS DA COORDENADORIA
DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 30/08/16:

AREIA BRANCA

Nome: ROSA PEREIRA BARCELLOS OLIVEIRA

Idade: 71 anos

Filiação: Italo Pereira Barcellos e Alcidia Pereira Barcellos

Nome : FRANCISCA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Idade: 69 anos

Filiação: Tiago de Oliveira e Mº Candida Martins de Oliveira

Nome : SEBASTIAO ROCHA DA SILVA

Idade: 66 anos

Filiação: José Julião Silva e Antonia Rocha

Nome : ANSELMO DE OLIVEIRA

Idade: 57 anos

Filiação: José de Oliveira e Aurelina Pereira da Silva

FILOSOFIA

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SÁ

Idade: 63 anos

Filiação: Guoqhermino Correia de Oliveira e Maria dos Anjos de Jesus

Nome : WLADIMIR LINS DE ALMEIDA

Idade: 87 anos

Filiação: Augusto Lins de Almeida Filho e Alice da Costa Lins

Sepultamentos para 31/08/2016, agendados até as 17 h:

FILOSOFIA

Nome : ELISA DOS SANTOS

Idade:87 anos

Filiação: Alexandre dos Santos e Rosa Granata

Horário: 08:00 horas

AREIA BRANCA

Nome : JOVELINA ANTUNES CORREA

Idade: 89 anos

Filiação: Paulino Antunes de Oliveira e Analdina Alves Teixeira

Horário: 08:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da 37ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 01 de setembro de 2016, quinta-feira às 17h, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião;

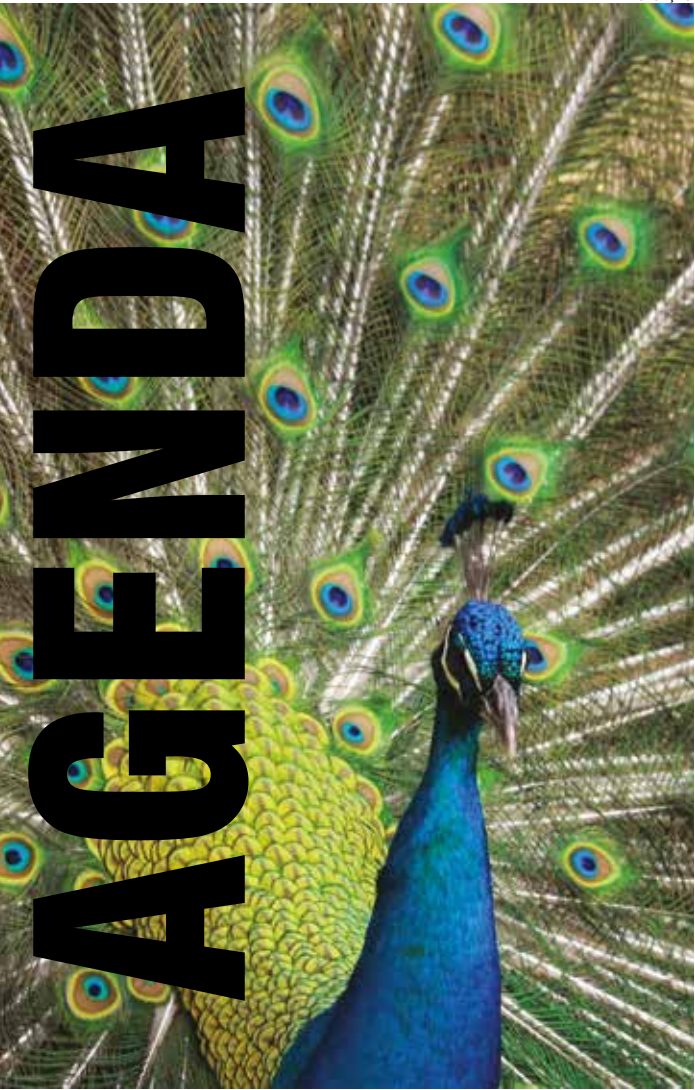
2. Discussão sobre aplicativos e táxis;

3. Avaliação da visita técnica ao Centro de Controle Operacional da Viação Piracicabana;

4. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 30 de agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE PAULA
PRESIDENTE



DIVULGAÇÃO



ARQUIVO SECOR

ORQUIDÁRIO COMEMORA MÊS DA PRIMAVERA

Setembro começa com várias atrações no Orquidário. A partir de sábado, os visitantes poderão conferir a exposição *Natureza*, da fotógrafa santista Flávia Gomes, no salão de exposições, das 9h às 17h.

No Recanto Trovador, das 10h às 11h e 15h às 17h, a equipe de educação ambiental do parque criou atividades para crianças e adultos sobre a primavera, com passatempos, uma viseira para colorir e curiosidades sobre a polinização.

Já o grupo de vovôs aguarda o público para visitas monitoradas em dois horários: 14h30 e 16h. O ingresso para o parque custa R\$ 5,00. Maiores de 60 anos e menores de 12 estão isentos. O Orquidário fica na Praça Washington s/nº, José Menino.

MUSICAL NO MISS
O Museu da Imagem e do Som de Santos – Miss (Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias) promove hoje, a partir das 20h, Cine Broadway Voices, que apresenta o musical romântico *Sweet Charity*, de Bob Fosse. A sessão é gratuita e a classificação do filme, livre.
Após a exibição, Fernando Pompeu, diretor musical do Coro Cênico Broadway Voices, conversa com o público sobre o filme. Produção traz no elenco Shirley MacLaine, Sammy Davis Jr. e Ricardo Montalban.

NAÇÃO MARACATU PORTO RICO

O Maracatu Quiloa celebra os 100 anos da Nação Maracatu Porto Rico. A festividade ocorre no sábado, 17h30, na sede porto do grupo (Av. Mário Covas, 2.414, Estuário), com várias apresentações. Estão programadas exhibções do Maracatu Porto Rico (Quiloa e Irmãos) e do Batuque da Goiabeira, com afoxés, coco e sambas, além de performances do artesão Márcio Garrido e do chargista e ilustrador Alex Ponciano. O evento tem a realização da Associação Cultural Quiloa. A entrada custa R\$ 4,00.

Mais informações podem ser obtidas na página www.facebook.com/quiloa.

COMBATE À TORTURA

O Centro de Direitos Humanos Irmã Maria Dolores, em parceria com a Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura, promove hoje, das 14h às 18h e das 19h às 21h30, a oficina *Mobilizando a Sociedade Civil para a Prevenção e Combate à Tortura*. A atividade será realizada na Unisantos (Avenida Conselheiro Nébias, 300). O evento tem entrada franca.

VIDA SAUDÁVEL

Terminam sexta-feira as inscrições para que pessoas interessadas em desenvolver hábitos para uma vida saudável participem de atividade em grupo com equipe multiprofissional da Secretaria de Saúde. Maiores de 18 anos podem se inscrever na policlínica do Bom Retiro (Rua João Fraccaroli s/nº) ou do Morro São Bento (Rua das Pedras s/nº), das 8h às 12h e das 14h às 16h. É preciso apresentar o RG e comprovante de residência. Serão priorizadas pessoas obesas e com sobrepeso ou que tenham alguma doença

crônica não transmissível. Não podem participar gestantes, puérperas e lactantes. A iniciativa é gratuita. Outras informações pelos telefones 3299-7669 (Bom Retiro) e 3222-3913 (São Bento).

CAPINAÇÃO SEGUNDA A SÁBADO (29/08 A 3/09)

ZONA LESTE - ESTUÁRIO

Av. Siqueira Campos, Av. Governador Mário Covas Júnior, Av. Alm. Cóchrane, Av. Afonso Pena, Av. Senador Dantas, Rua Cons.º João Alfredo, Rua Rodrigo Silva, Av. Alm. Tamandaré, Rua Cap. Alberto M. Junior, Rua Clóvis Galvão de Moura Lacerda, Rua Barão de Ramalho, Rua Dante Leonelli, Rua Arnaldo Silveira, Rua José Augusto Alves, Rua Trieste, Rua Aristóteles Ferreira, Rua Vitorino Pinhão, Rua Ilzo D. M. Viana, Rua Irmãos Gondulpho, Rua Profª. Carolina M. Rodrigues, Rua Elias IV, Rua Dr. Bezerra de Menezes, Rua Monsenhor Dr. Primo Vieira, Rua Antonio Maia, Rua Dráuzio da Cruz, Rua Deoclécio Augusto Santana, Rua Cleóbulo A. Duarte, Rua Celso S. Pontes, Rua José A. do Sacramento, Rua Ari V. Barbosa, Rua João Luso, Rua José G. dos Santos Neto, Rua Cidade de Antióquia, Rua Francisco de Paula Ribeiro



ZONA LESTE - CENTRO

Rua São Bento, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Tuiuti, Rua Comendador Neto, Rua do Comércio, Rua José Ricardo, Rua Visconde de Vergueiro, Rua Visconde de São Leopoldo, Rua Visconde do Embaré, Rua Alexandre Rodrigues, Rua Gonçalves Dias, Rua Conde D'eu, Rua XV de Novembro, Rua João Pessoa, Rua Amador Bueno, Rua São Francisco, Rua Vasconcelo Tavares, Rua Frei Gaspar, Rua Riachuelo, Rua Cidade de Toledo, Rua Augusto Severo, Rua Dom Pedro II, Rua Itororó, Rua Martim Afonso, Avenida Senador Feijó, Rua Braz Cubas, Rua da Constituição, Rua Visconde do Rio Branco, Rua General Câmara, Rua Dr. Ademar de Figueiredo Lira, Rua Marrey Junior, Rua Rubião Junior, Rua Tiro Onze, Rua Xavier da Silveira, Rua Antonio Prado, Rua Frei Caneca, Rua Alberto Leal

ZONA NOROESTE - PIRATININGA

Avenida Bandeirantes, Praça Elos Clube, Praça João de Moraes Chaves, Rua Aprovada 1162, Rua Aprovada 1163, Rua Caio de Barros Penteado, Rua Capitão Luís Antônio Pimenta, Rua Coronel José João Jorge, Rua Djalma Campos Freixo, Rua dos Portugueses, Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro, Rua Etelvina de Paula Freire, Rua Lucia Hehl Caiaffa, Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio, Rua Marino Leite, Rua Pacífico Caldeira Tolentino, Rua Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho, Rua Professor Francisco Russo da Silveira